

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaguariuna



06 de Fevereiro de 2015 www.jaguariuna.sp.gov.br Ano 3 Edição 87 Agendamento para cadastramento habitacional atrai multidão



O primeiro dia do agendamento para cadastramento habitacional atraiu milhares de pessoas no Espaço Azul, do Parque Santa Maria. Para evitar filas e oferecer maior conforto à população, a

de Prefeitura Jaguariúna recomenda o cadastramento online, que não há necessidade de agendamento.

O agendamento para cadastramento presencial seque até o

domingo, 8 de fevereiro, das 8h às 16h, no Espaço Azul do Parque Santa Maria, localizado à Rua José Alves Guedes, 1003. É necessário apresentar os seguintes documentos: Cartão Cidadão,

documento com foto e comprovante de endereço.

De acordo com a Secretaria de Planejamento Urbano, a inscrição no cadastro não gera ao interessado o direito de aquisição de unidade habitacional. O cadastro deverá ser utilizado futuramente, quando da realização de empreendimentos habitacionais, pela Prefeitura ou por instituições parceiras.

CENTRO DIA DO IDOSO INICIA ATIVIDADES COM PROGRAMAÇÃO FESTIVA



O CENTRO DIA DO IDOSO OSMAR CARNEIRO INICIOU AS ATIVIDADES NA SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO, COM UMA PROGRAMAÇÃO FESTIVA QUE CONTOU COM AS PRESENÇAS DO PREFEITO E DA vice-prefeita de Jaguariúna, e da secretária de Assistência Social. Durante o dia, os IDOSOS TIVERAM AULA DE OFICINA DE HORTA E MÚSICA.

Obras de pavimentação e iluminação da Av. Pacífico Moneda são iniciadas

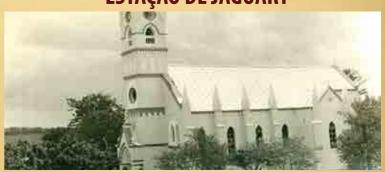


UBS ZAMBON ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO PÁGINA 3

-Telefones-Úteis-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MEIO AMBIENTE 3867-4226 / 3837-4359 Secretaria 3867-9794 Secretaria Depto. Água e Esgoto--3867-4228 ASSISTÊNCIA SOCIAL **NEGÓCIOS JURIDICOS** Secretaria-3837-3311 Conselho Tutelar __ .3867-1047 Secretaria -**-**3867-9735 / 3867-9849 Terceira Idade (Raízes da vida) — **-** 3867-5114 **PROCON -**3867-9716 Fundo Social de Solidariedade -**-**3867-2344 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SEGURANÇA PÚBLICA Secretaria -3837-3939 - 3837-4499 / 4555 Secretaria S.O.S. Cidadão -199 PLANEJAMENTO 3837-3936 Guarda Municipal-3867-9738 Secretaria -3837-3939 Detransp PREFEITURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PABX -3867-9700 SAÚDE Secretaria **-**3837-4480 -3837-2424 PAT - 3867-4078/4079 Secretaria -Assistência Social --3867-0941 **EDUCAÇÃO** Ambulância -3837-4495 Farmácia Alto Custo --3837-2675 3837-2888 Secretaria Depto. de Saúde Mental — **-** 3837-1429 Alimentação Escolar -**-** 3867-4235 Odontologia -- 3867-9837 Administrativo -- 3867-1268 3867-9828 Vacina Educação Infantil -3867-4237 Vigilância Sanitária — -3937-4521 **-** 3867-4238 Ensino Fundamental -Vigilância Epidemiológica — - 3837-3759 Transporte Escolar -**—** 3867-5583 Depto. de Vetores ——— **-** 3837-5534 **-** 3837-3375 Biblioteca Municipal -Posto Central -**-** 3867-9818 Posto Vila 12 de Setembro — **-** 3867-0034 GABINETE Posto Vila Miguel Martini — 3837-3379 Secretaria -3867-9712 Posto Roseira -- 3837-3381 Posto Roseira de Baixo -**-** 3837-1429 GOVERNO Posto Jardim Fontanella — - 3837-5603 **-** 3867-2614 Posto Florianópolis – Secretaria -3867-9713 Centro de Saúde do Trabalhador(CEST) - 3837-1207 Atende Fácil -156 / 3867-9722 Cartão Cidadão -3867-9701 TURISMO E CULTURA -3867-4223 / 3837-3176 Secretaria -JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER Teatro Dona Zenaide --3867-2404 Secretaria-3867-4240 Centro de Informação (Maria Fumaça) — 3867-4221 Estádio Roseira 3837-3409 Pg. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna) — 3847-1135 Estádio Nassif-3837-3731 Parque Santa Maria ——— _3867-4223 Pq. Américo Tonietti (Roseira) -3867-0631 Parque dos Lagos -- 3837-3760 Pq. Menegon (São José) — Parque Luiz Barbosa — 3867-0959 Parque Serra Dourada -3837-5000 Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul) - 3867-0987

<u>MM</u>CASA DA MEMÓRIA PADRE GOMES

IGREJA DE SANTA MARIA DA VILA BUENO — ESTAÇÃO DE JAGUARY



O "Correio do Amparo" do dia 08/01/1895 noticia a inauguração da Igreja, marco oficial da fundação da Vila Bueno. Foi construída pelo benemérito Cel. Amâncio Bueno, de 1889 a setembro de 1894. Diante da mesma, na praça central há um monumento recuperado com uma lápide onde se encontra gravada a gratidão da vila pela obra do Coronel. Construída em estilo arquitetônico eclético com elementos do gótico-bizantino. A obra Vila Bueno: ensaios para a história/ Fabiana Bruno, Maria Abigail Noqueira Moraes Ziggiatti, Marta Eugênia Fontenele Pimenta. - Campinas, SP: CMU/UNICAMP: Arte Escrita, 2007 informa-nos sobre o histórico evento. No Centro Histórico de Mogi-Mirim há a "Gazeta Mogimiriana". Porém a pesquisa está vetada ao público, haja vista o estado em que se encontra aquela preciosa documentação, carente de Restauro. A solenidade de inauguração começou às 17 horas do dia 12. As festividades foram abrilhantadas pela Banda de Música Roriz de Campinas. O pároco de Mogi — Mirim Cônego João Evangelista da Silva Braga procedeu à bênção e proferiu o sermão. Houve o canto da Ladainha de N. Senhora e durante este ato ouviu-se a orquestra de Sant "Anna Gomes, irmão de Carlos Gomes, dirigida pelo maestro Azarias de Mello. Às 18h30m aconteceu o primeiro leilão de prendas ao lado da Igreja. O dia seguinte, 13, amanheceu com alvorada às 4h30m, com bateria de 21 tiros, tocando a mesma Banda Roriz. Às 7h houve missa rezada e comunhão dos devotos. A seguir realizaram-se batizados. Às 10h30m

aconteceu missa cantada concelebrada por três padres. A música ficou por conta da orquestra de Sant" Anna Gomes. O sermão solene foi pregado do novo púlpito pelo distinto orador cônego João Baptista Corrêa Nery, futuro bispo de Campinas. Depois, leilão de prendas e batizados. Às 17h aconteceu solene procissão. Houve cântico de ação de graças, em Latim, "TE DEUM LAUDAMUS" executado pela orquestra, pela oferta da igreja ao clero, sermão de agradecimento. Após a cerimônia, aconteceram divertimentos populares bem como espetáculo de uma companhia eqüestre. Em se tratando de transportes, houve trens especiais para Campinas , Amparo e Mogi-Mirim à meia noite nestes dois dias e no dia 13. A comissão dos festejos, no programa, solicitava, a fim de que houvesse maior brilhantismo, na procissão solene do dia 13, maior número possível de Virgens e Anjos. A Igreja foi elevada a condição de Matriz em 19 de fevereiro de 1902, momento em que foi criada a Paróquia de Jaquary. Seu 1º Pároco chamou-se Pe. Ignacio Gióia. A Igreja que registrou e acompanhou toda a vida religiosa e civil da comunidade permaneceu como Matriz Oficial até 12/09/1994, data da inauguração da Matriz Nova. Hoje é reconhecida e muito frequentada ainda como Matriz Centenária. Patrimônio Histórico, símbolo da nossa IDENTIDADE, merece o TOMBAMENTO "GP1" a PROTEÇÃO PLENA DOS Poderes Públicos e de todos os cidadãos.

TOMAZ DE AQUINO PIRES

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal N° 2.138/ 2013.

atende fácil 156

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete. Secretária de Gabinete: Viviane Bruno Ramalho

Depto. Água e Esgoto 3867-4224 Noites, feriados e finais de semana

Diretora de Comunicação e Jornalista Responsável: Inaiana Vicentin MTB 52194/SP

Chefe de Divisão de Comunicação Integrada: Angélica de França MTB 28296/SP Chefe de Divisão de Internet e Redes Sociais: Diego Lopes Camargo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Administrativo: Andrea Granzotti

Colaboração: Gislaine Mathias Estagiários: Luiz A. Luporini Neto Marina Lopes Nathalia Ferreira

governo.

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do Prefeitura do Município de Jaguariúna Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro Telefone (19) 3867.9700 www.jaguariuna.sp.gov.br

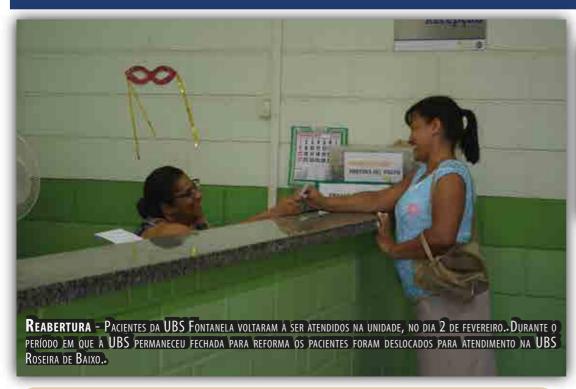
Departamento de Comunicação Social (DECOM) Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br Telefone: (19) 3867-9782 | 3867-9845

3847-1205

UBS Zambon deve ser entregue no primeiro semestre



As obras de construção da UBS Zambon estão em ritmo acelerado. Segundo a vice-prefeita e secretária de Saúde a reforma já está no período de acabamento e garante que no primeiro semestre deste ano a obra será concluída. "Já recebemos uma verba federal para comprar os equipamentos novos para a UBS e, como já está no período de acabamento, a unidade será entregue ainda no primeiro semestre deste ano", completou a secretária.



DEFESA CIVIL DARÁ APOIO À DESPRESSURIZAÇÃO DE GASODUTO

REPRESENTANTES DA PETROBRÁS VISITARAM O DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DE JAGUARIÚNA NA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA, 4. A VISITA TEVE O INTUITO DE COMUNICAR E REQUISITAR APOIO DA DEFESA CIVIL DURANTE UMA AÇÃO DE DESPRESSURIZAÇÃO DE UM GASODUTO QUE CORTA UMA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO. A AÇÃO DE DESPRESSURIZAÇÃO TERÁ DURAÇÃO DE CERCA DE 8 HORAS E DEVERÁ SER REALIZADA NA PRÓXIMA SEMANA. DE ACORDO COM A DEFESA CIVIL, A AÇÃO NÃO APRESENTA NENHUM RISCO À POPULAÇÃO.

Operação Tapa Buracos continua



A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Obras e Serviços continua realizando a Operação Tapa Buracos pelas ruas da cidade. As principais avenidas de Jaguariúna já foram trabalhadas e atualmente a operação está sendo feita dentro dos bairros. A ação já contemplou 8 bairros e a previsão para conclusão é de 15 dias.

Prefeitura prorroga prazo de vencimento do IPTU

A Prefeitura de Jaguariúna prorrogou o prazo de vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU, que seria no dia 10 para 20 de fevereiro. O motivo é que ocorreu um atraso na entrega das correspondências. A orientação é que mesmo recebendo o carnê com data do dia 10, o contribuinte poderá fazer o pagamento da cota única e da primeira parcela até o dia 20, sem cobrança de juros. São aproximadamente 20 mil carnês do IPTU2015. Neste ano, o reajuste do imposto foi de 6,58% conforme índices oficiais. Os contribuintes que optarem pela parcela única terão desconto de 6% enquanto que para o pagamento parcelado em 10 meses não haverá desconto. Mais informações podem ser obtidas no Departamento de Tributos, pelos telefones 3867-9749, 9743, 9778, 9744 ou pelo e-mail: tributos@jaguariuna.sp.gov.br.

www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEP. DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

R\$ 1

	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS	SALDO NÃO	
RECEITAS	ATUALIZADA	Até o B	Bimestre	REALIZADO	
	(a)	(1	b)	(c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00	
		DESPESAS E	XECUTADAS		
		Até o B	simestre		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	SALDO NÃO	
DESPESAS	ATUALIZADA		RESTOS A	EXECUTADO	
			PAGAR NÃO		
			PROCESSADOS		
	(d)	(e)	(f)	(g) = ((d)-(e+f))	
DESPESAS DE CAPITAL	13.122.303,11	8.277.695,87	0,00	4.844.607,24	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.122.303,11	8.277.695,87	0,00	4.844.607,24	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-13.122.303,11		-8.277.695,87	-4.844.607,24	
(a-d)		(b)-(e+f)		(c-g)	
Tarcísio Cleto Chiavegato Cristina A	n Rossi Serra		Wagner Ferreira	Brito	
	Cristina Ap. Rossi Serra CRCSP 156971		Resp.p/Controle Interno		

Notas:

- 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Secretaria de Administração **E FINANÇAS**

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL № 022/2015, cujo objeto é a aquisição de material escolar e papelaria, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 26 de Fevereiro de 2015 às 09:00 horas O Edital completo poderá ser consultado e adquirido o Edital completo podera ser consultado e adquinto no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 — Centro — Jaguarúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente 14,100 (Gatolze Reals), 00 obtudo gratultalitelite através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9777, com Esther, (19) 3867-9757, com Àna Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: ricardo_lici-

tacoes@jaguariuna.sp.gov.br Jaguariúna, 06 de Fevereiro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura. PREGÃO encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de radiocomunicação, visando a implantação de um Sistema de Comunicação Digital Multisitio não Troncolizado, incluindo treinamentos, conforme quantitativos e especificações descritos no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 25 de Fevereiro de 2015 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 — Centro — Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 14,00 (Catorze www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo

endereço elètrônico: anapaula_licitacoes@jaguariu

Jaguariúna, 06 de Fevereiro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

na.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL № 024/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise de águas subterrâneas de 06 poços de monitoramento, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 25 de Fevereiro de 2015 às 14:00 horas O Edital completo poderá ser consultado e adquirido o Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 — Centro — Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente 14,00 (catolze reals), ou obtudo gratuitarilenie através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: anapaula_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br Jaguariuna, 06 de Fevereiro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS № 005/2014.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Construtora Gregal Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – Bairro Cruzeiro do Fica suspenso, sem qualquer e futura indenização, o

Contrato nº 27.2/2014 a partir de 03 de Setembro de 2014 até 03 de Janeiro de 2015, com fulcro nos Artigos 58, Inciso I, Artigo 78, Inciso XVI e XVII e Artigo 79, § 5°, todos da Lei n° 8.666/1993.
Secretaria de Gabinete, 03 de Setembro de 2014.

Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1116/2015. RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Turismo e

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 985/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Helder Sepulveda Bonfim – ME.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia de telecomunicações para regularização de documentos iunto aos órgãos competentes ou obtido gratuitamente através do site Prazo de execução: Em até 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 10.000,00

Base legal: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 Tarcísio Cleto Chiavegato

Cultura, que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, a favor da Empresa Red Eventos Ltda., para locação de uma área de aproximadamente

100.000 m2 (cem mil metros quadrados), destinado

100.000,00 (cem mil reais), face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se

Secretaria de Gabinete, 04 de Fevereiro de 2015. **Tarcísio Cleto Chiavegato**

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Objeto: Locação de uma área de aproximadamente 100.000 m² (cem mil metros quadrados), destinado

as festividades do Carnaval 2015. Datas da locação: Dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e

Base legal: Artigo 24. Inciso X. da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 985/2015.

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Gabinete que declarou a dispensa de licitação, com fundamen-

to no Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, a favor da Empresa Helder Sepulveda Bonfim - ME, para

prestação de serviços de engenharia de telecomuni-cações para regularização de documentos junto aos

órgãos competentes, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº

8.666/93, vez que o processo se encontra

Secretaria de Gabinete, 04 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 1116/2015.

encontra devidamente instruído.

Locadora: Red Eventos Ltda.

19 de Fevereiro de 2015. Valor: R\$ 100.000,00

devidamente instruído.

Tarcísio Cleto Chiavegato

Tarcísio Cleto Chiavegato

festividades do Carnaval 2015, pelo valor de R\$

EXTRATO DE ANULAÇÃO TOTAL NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2014.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Construtora Estrutural Ltda.

Objeto: Anulação total do Empenho. Item 1.3 — Serviços de Pavimentação.
Valor anulado do Empenho: R\$ 65.822,40
Data da Anulação: 01/12/2014
Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Tomada de Preços nº 007/2014.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Construtora Gregal Ltda. Objeto: Prestação de serviços para continuidade na execução do remanescente da obra do CEI (Centro de Educação Infantil) Jardim Europa.

Educação infarini) addini Educação. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2015. Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais. Secretaria de Gabinete 29 de dezembro de 2014

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 014/2014. CONCORRÊNCIA N° 001/2014

Empenho: 01331 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Construtora Estrutural Ltda. Objeto: Serviços de Pavimentação. – item 1.3 Valor do Empenho: R\$ 65.822,40 Data do Empenho: 02/01/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRODE PREÇOS Nº 033/2014. Pregão Presencial Nº 168/2014 Empenho: 02134 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eirelli

Obieto: Fornecimento de câmaras de ar para pneus e protetores de câmara. – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 07, 08, 10 e 11.

Valor do Empenho: R\$ 4.048,20 Data do Empenho: 02/01/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Processo administrativo nº 712/2011.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP Objeto: Contratação da Imprensa Oficial do Estado. Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 26 de janeiro de 2015. Valor total estimado: R\$276.570,00 (duzentos e setenta e seis mil. quinhentos e setenta reais) Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais Secretaria de Gabinete. 05 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Pregão nº 162/2013.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Continuidade no fornecimento de oxigênio medicinal e locação de cilindros – itens 1, 1.1 e 1.2 Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 14 de janeiro de 2015.

Valor acrescido: R\$13.485,60 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).
Valor total: R\$ 141.016,80 (cento e quarenta e um mil, dezesseis reais e oitenta centavos).

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais Secretaria de Gabinete, 12 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 PREGÃO Nº 211/2014

Orgão Gerenciador: Prefeitura do Município de

Detentora da Ata: Discopel Gráfica e Editora Ltda.

Objeto: Aquisição de impressos: Item 02: Até 500 blocos de Boletim de Produção Ambulatorial | Papel 63gr | Tam. A4 | blc. 100fls;ltem 04: Até 2.000 unidades de Carteira da Gestante | Panel Triplex 250gr | Colorido Frente/Verso | c/ 2 vincos | Tam. A4; Item 05: Até 10.000 unidades de Carteira de Controle de Diabetes e Hipertensão I Capa Papel 180gr colorida 4X0I Com 2 Folhas Internas 180gr colorida 4XUI com 2 Folinas Internas Frente/Verso I Acabamento em Grampos I Tam. A5; Item 06: Até 5.000 unidades de Carteira para Citologia Oncótica I Papel 180gr I Tam. 23x14cm I Cor Verde I Frente e Verso; Item 10: Até 15.000 unidades de Envelope Médio Branco I Tam. 28x20cm I 90gr; Item 11: Até 15.000 unidades de Envelope Franda Paraco I Tam. 36 x 26cm I Ologr Item 16: Até Grande Branco | Tam. 36 x 26cmr | 90gr: Item 16: Até 50 blocos de Gráfico Acompanhamento Crescimento Crianca Menina | Panel 120gr | Tam A4 | blc 100fls | Frente/Verso | Cor Rosa; Item 17: Até 50 blocos de Gráfico Acompanhamento Crescimento Criança Menino | Papel 120gr | Tam. A4 | blc. 100fls | Frente/Verso | Cor Azul;ltem 19: Até 100 blocos de Identificação do Paciente Portador de Diabetes | Papel 63gr | Tam. A4 | blc. 100fls; Item 23: Até 2.500 blocos de Receituário Médico | Papel 63gr | Tam. A4 | blc. 100fls; Item 26: Até 500 blocos de Requisição de Mamografia / blc.100 fls/frente e verso/ Tam. A4/Papel 63 gr / cor verde; Item 27: Até 100 blocos de Requisição de Citologia | Papel 63gr | Tam. A4 | blc. 100fls; Item 31: Até 100 blocos de Termo de Retirada do Glicosimetro e Lancetador I 1 Via I Pape | Tam. A4 | blc. 100fls | Picotado; Item 34: Até 100 blocos de Boletim Odonto | Papel 63gr | Tam. A4 l blc. 100fls ; Item 36: Até 3.000 unidades de Cartão de Agendamento | Papel 180gr | Tamanho 10x7cm; Item 38: Até 30 blocos de Histórico da Gestante | Papel 63gr | Tam. A4 | blc. 100fls | Frente e verso. Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Valores unitários registrados: Item 02, com valor

unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Item 04, com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); item 05, com o valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (um mi e cem reais); Item 06, com o valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais): Item 10, com o valor unitário de R\$ (onze centavos), totalizando o valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); Item 11, com o valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos), totalizando o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecenos e cinquenta reais); Item 16, com o valor unitário de R\$ 6.00 (seis reais), totalizando o valor de R\$ 300.00 (trezentos reais); Item 17, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); Item 19, com o valor unitário de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais); Item 23, com o valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) totalizando o valor de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais); Item 26, com o valor unitário de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais); Item 27, com o valor unitário de R\$ 3.99 (três reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais): Item 31, com o valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos)

totalizando o valor de R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais); Item 34, com o valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais): Item 36 com o valor unitário de R\$ 0.04 (quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e Item 38, com o valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 134,70 (cento e trinta e quatro reais e setenta centavos). Valor global estimado: R\$ 20.823,70 (vinte mil,

oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos). Secretaria de Gabinete. 12 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 PREGÃO Nº 211/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Gráfica Abreu LTDA EPP Objeto: Aquisição de impressos: Item 12: Até 80.000 unidades de Envelope Prontuário C/ Identificação Kraft Natural | Tam. 36 x 26cm | 120gr | Aba Colada. Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Valores unitários registrados: Item 12: com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos). Valor global estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro

mil reais). Secretaria de Gabinete, 12 de janeiro de 2015. **Tarcísio Cleto Chiavegato**

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo Nº 13.389/2014. Pregão Presencial nº 213/2014 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Nacional Comercial Hospitalar I tda. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares. Prazo do obieto: 30(trinta) dias, contados a partir de 12 de janeiro de 2015. Valor global: R\$ 23.544,00 (vinte e três mil,

quinhentos e quarenta e quatro reais). Secretaria de Gabinete, 12 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo Nº 12.569/2014. Pregão Eletrônico nº 001/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Multisul Comércio e Distribuição Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartá

Prazo do objeto: 12(doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2015. Valor global: R\$ 567,50 (quinhentos e sessenta e sete

reais e cinquenta centavos).
Secretaria de Gabinete, 12 de janeiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Concorrência nº 003/2013.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna Contratada: BMC Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Continuidade na construção do Sistema de coleta e afastamento de Esgoto - fase III - Bacia do

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 20 de janeiro de

Valor suprimido: R\$154.821,84 (cento e cinqüenta e quatro mil. oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Valor acrescido: R\$348.791,59 (trezentos e guarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e cingüenta e nove centavos).

Valor total: R\$193.969,75 (cento e noventa e três mil. novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais Secretaria de Gabinete, 14 de janeiro de 2015. **Tarcísio Cleto Chiavegato**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRODE PREÇOS Nº 035/2014. Pregão Presencial Nº 190/2014

Empenho: 01937

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Reserva Natural Industria e Comercio

Objeto: Fornecimento de sucos, refrigerantes em pó e gelatina. – itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor do Empenho: R\$ 1.067,56

Data do Empenho: 15/01/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo Nº 12.693/2014. Pregão Eletrônico nº 002/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Lukauto Comércio de Pneumáticos Ltda. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante.

Prazo do objeto: 30(trinta) dias, contados a partir de 19 de janeiro de 2015.

Valor global: R\$ 5.287,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais).

www.jaguariuna.sp.gov.br

Secretaria de Gabinete, 19 de janeiro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo N° 12.376/2014. Pregão Presencial n° 201/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Marc Serviços Industriais Ltda. - EPP Objeto: Prestação de serviços de instalação de Academias ao ar livre.

Prazo do objeto: 45(quarenta e cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviço. Valor global: R\$ 18.348,00 (dezoito mil, trezentos e

quarenta e oito reais). Secretaria de Gabinete, 19 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRODE PREÇOS Nº 062/2014. Pregão Presencial Nº 191/2014 Empenho: 01938 Contratanto 1938

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Buffet Star Light Festa & Eventos Ltda. -

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. – itens

Valor do Empenho: R\$ 1.762.50 Data do Empenho: 19/01/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo № 12.385/2014. Pregão Presencial nº 202/2014 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: MGA Serviços Especializados Eirelli Objeto: Organização e realização de concurso público. Prazo do objeto: 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 23 de janeiro de 2015. Valor global: R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecen-

tos e noventa reais). Secretaria de Gabinete, 23 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo Nº 13.359/2014. Pregão Presencial nº 210/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: BrinkBril Materiais Escolares Ltda. - EPP Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos Prazo do objeto: 30(trinta) dias, contados a partir de 26 de janeiro de 2015.

Valor global: R\$ 37.561,83 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

Secretaria de Gabinete, 26 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de

Jaguariúna

Detentora da Ata: BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda. – ME.

Objeto: Aquisição de impressos: Lote 01: Alimento em pó a base de soja, utilizado em substituição ao leite animal, adicionado de vitaminas e minerais, sem lactose, rico em isoflavonas.Validade: mínimo 180 dias a partir da entrega. Embalagem: acondicionado em recipiente de folhas de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 400 gramas de peso líquido. Marca: Soyplex; Quantidade: 126.000 gramas / 315 latas; Lote 30: Triglicerídeos de Cadeia Média com AGF. Indicado para pacientes que necessitem de um aporte calórico maior proveniente de lipídeos de fácil absorção, entre eles: Dificuldade digestiva ou absortiva, distúrbios no transporte linfático, doenças que induzem à desnutrição, estresse metabólico e hipermetabolismo. Apresentação: Frasco 250ml. Validade: No mínimo 90 dias a partir da entrega. Marca: MCT com AGE; Quantidade: 45.000 ml / 180

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Valores unitários registrados: Lote 01: com valor por grama de R\$ 0.064 (sessenta e guatro milésimos de real), tendo o valor por lata de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais) e Lote 30: com o valor por mililitros de R\$ 0,102 (cento e dois milésimos de real), tendo o valor por frasco de R\$ dois milesimos de real), tendo o valor por frasco de R\$
25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos),
totalizando o valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil,
quinhentos e noventa reais)
Valor global estimado: R\$ 12.654,00 (doze mil,
seiscentos e cinquenta e quatro reais).
Secretoria de Cobienta 26 de inpoire de 2015.

Secretaria de Gabinete, 26 de janeiro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo N° 528/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial

Sociedade Simples Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em previdência para Avaliação Atuarial.
Prazo do objeto: 30(trinta) dias, contados a partir de 27 de janeiro de 2015.
Valor global: R\$ 4,100,00 (quatro mil e cem reais).
Secretaria de Gabinete. 27 de janeiro de 2015.

Secretaria de Gabinete, 27 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2015.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que os itens descritos a seguir, oriundos do dos que os itens descritos a seguir, oriundos do Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresas para fornecimento de cartuchos de tonners para impressoras (compatíveis), foram adjudicados e homologados em 03 de Fevereiro de 2015 em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos itens, valores unitário e valores totais: Ivone Pereira de Oliveira — ME, Item 01: R8 2,250,00; Item 02: R8 79,00 — R8 1.580,00; Item 03: R\$ 79,00 – R\$ 1.580,00; Item 04: R\$ 79,00 – R\$ 1.580,00; Item 05: R\$ 80,50 – R\$ 3,220,00; Item 06: R\$ 62,00 – R\$ 6.200,00; Item 07: R\$ 62,00 – R\$ 6.200,00; Item 08: R\$ 71,00 – R\$ 2.840,00; Item 09: R\$ 63,33 – R\$ 3.119,85; Item 11: R\$ 62,00 – R\$ 6.200,00; Item 12: R\$ 62,00 – R\$ 1.240,00; Item 13: R\$ 77,67 - R\$ 776,70; Item 14: 2.840,00; Item 09: R\$ 69,33 - R\$ 3,119,85; Item 11: R\$ 62,00 - R\$ 6.200,00; Item 12: R\$ 62,00 - R\$ 1.240,00; Item 13: R\$ 77,67 - R\$ 776,70; Item 14: R\$ 77,67 - R\$ 388,35; Item 15: R\$ 77,67 - R\$ 388,35; Item 16: R\$ 77,67 - R\$ 388,35; Item 16: R\$ 77,67 - R\$ 388,35; Item 17: R\$ 64,00 - R\$ 1.920,00; Item 19: R\$ 64,00 - R\$ 1.920,00; Item 21: R\$ 80,67 - R\$ 1.920,00; Item 21: R\$ 80,67 - R\$ 1.920,00; Item 22: R\$ 80,67 - R\$ 1.210,00 - R\$ 1.920,00; Item 23: R\$ 80,67 - R\$ 1.210,00 - R\$ 1.920,00; Item 23: R\$ 80,67 - R\$ 1.210,00 - R\$ 1.920,00; Item 23: R\$ 80,67 - R\$ 1.210,00; Item 24: R\$ 80,67 - R\$ 1.210,00; Item 25: R\$ 193,50 - R\$ 3.870,00; Item 26: R\$ 157,33 - R\$ 786,65; Item 27: R\$ 86,17 - R\$ 1.292,55; Item 28: R\$ 109,00 - R\$ 7.630,00; Item 29: R\$ 74,33 - R\$ 4.459,80; Item 30: R\$ 63,33 - R\$ 633,30; Item 31: R\$ 61,00 - R\$ 610,00; Item 33: R\$ 84,67 - R\$ 508,02; Item 36: R\$ 64,70; Item 36: R\$ 64,70 - R\$ 508,02; Item 36: R\$ 124,33 - R\$ 372,99; Item 42: R\$ 68,67 - R\$ 1.24,33 - R\$ 372,99; Item 42: R\$ 66,67 - R\$ 1.33,40; Item 44: R\$ 130,00 - R\$ 1.300,00 e Item 46: R\$ 119,00 - R\$ 1.785,00 e T. Versuri Suplementos - ME, Item 10: R\$ 69,00 - R\$ 1.300,00 e Item 41: R\$ 130,00 - R\$ 9.100,00, homologando ainda que os itens 32 e 45 foram considerados desertos.

Antonia M. S. X. Brasilino – Pregoeira Tarcísio Cleto Chiavegato - Prefeito

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

(AGRICULTURA FAMILIAR)
Chamada Pública n.º 001/2015 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para

alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16-07-2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17 de junho de 2013. A Prefeitura do Município de Jaguariúṇa/SP, pessoa

A Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alfredo Bueno, 1235 — Jaguariúna — SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, representado neste ato pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal Tarcisio Cleto Chiavegato, no uso de suas perrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE, de 17 de junho de 2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a atendimento ao Programa Nacional de Alimentaraminar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado oa atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 12 (doze) meses. Os grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o día 09 de março de 2015 às 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, com sede à Rua Alfredo Bueno, 1235, Centro, no Município de Jaquariún.

Jaguariuna.

1. Objeto

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Leite nº 11947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

20/2013. 1.2. As especificações dos itens e os quantitativos estão descritos no Anexo I, parte integrante deste. 1.3. Os itens descritos no Anexo I, deverão estar de

a.) Deverão ser frescas, ter atingido o grau de

maturação no tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie; b) Não ter qualquer lesão de origem física ou

mecânica que deprecie a sua aparência, não conter substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes as superfícies da casa; 1.3.2. Condições para os legumes:

a) Deverão se de boa qualidade e suficientemente

senvolvidos; Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade

c) Não serão permitidos defeitos que alterem sua formação e aparência.
1,3,3. Condições para hortaliças, folhas e hastes:

a) Deverão ser de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolívidas; b) Deverão apresentar tamanhos uniformes e típicos

da variedade, não sendo permitidos defeitos que

alterem a sua formação e aparência; c) Deverão estar livres de enfermidade, insetos,

suiidades e larvas.

Fonte de recurso 1 Recursos provenientes do Programa de Trabalho 12.306.0019.2019.0000 Manutenção do

Programa de Alimentação Escolar. 3. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Formal 3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP

Diridica para associações e cooperativas; c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se ressoas Juridicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei procipia quando for o caso.

especial, quando for o caso. 4. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Informal O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física

(CPT);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

especial, quamo 10 0 caso. 5. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda 5.1. No envelope nº. 002 deverá ser apresentado o Projeto de Venda conforme anexo IV da Resolução n.º 26 do FNDE, de 17 de junho de2013.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos 6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Educação, situado àRua Amazonas, nº 1470 – Bairro: Jardim Alice, mediante prévio contato através do telefone (19) 3867-4235, com as Senhoras Divanir ou

6.2 As entregas deverão ser feitas semanalmente por um período de 12 (doze) meses, das 07:00 às 10:00

horas. 6.3. Todos os itens deverão ser entregues em caixas plásticas vazadas, sem residuos de outros produtos, devidamente higienizadas e em perfeitas condições de uso, não devendo estar quebradas ou apresentar

qualquer outo tipo de dano.
6.4. As condições de higiene e segurança no transporte dos produtos, bem como seu armazenamento e distribuição, deverão estar em conformidade com a legislação vigente para conservação e manipulação dos mesmos. 6.5. Os produtos serão consumidos na mesma

semana da entrega, sendo que o produto que não obedecer ao critério estabelecido neste Edital, estará sujeito a devolução, devendo a reposição ser no máximo em até 12 (doze) horas, contados da

7. Pagamento 7.1. O pagamento será realizado até o vigésimo quinto dia, após apresentação da Nota Fiscal de venda, acompanhada do termo de recebimento emitido pelo Departamento de Alimentação Escolar, depósito em conta corrente, vedada à antecipação de

pagamento, para cada faturamento. 8. DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda a sexta-feira, das08:00 às 17:00 horas situado à Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Centro, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.goy.br.

atraves do site www.iicitacoes.jaguariuna.sp.gov.br. 8.2. Para definição dos preços de referência deverá observar a referida Resolução do FNDE; 8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/portal/saf

www.jaguariuna.sp.gov.br

8.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, conforme referida Resolução do FNDE;
8.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Peculária a Abasterianto.

Pecuária e Abastecimento; 8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familia e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil; 8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de iofiniaizada arrayes de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme Resolução do FNDE. Jaguariúna, aos 05 dias do mês deFevereiro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato

ANEXO I

	TOTAL	TOTAL	MARGEM	TOTAL
Produto/Unidade	GÊN/MÊS	12 MESES	20%	<u>GERAL</u>
Abóbora Vermelha (kg)	100	1.200	240	1.440
Abobrinha (kg)	248	2.976	595	3.571
Acelga (un)	388	4.656	931	5.587
Alface (un)	1.359	16.308	3.262	19.570
Batata (kg)	2.521	30.252	6.050	36.302
Beterraba (kg)	210	2.520	504	3.024
Cebola (kg)	779	9.348	1.870	11.218
Cenoura (kg)	664	7.968	1.594	9.562
Cheiro-verde (mç)	505	6.060	1.212	7.272
Chicória (un)	783	9.396	1.879	11.275
Chuchu (kg)	431	5.172	1.034	6.206
Couve (mç)	1.650	19.800	3.960	23.760
Mandioquinha (kg)	241	2.892	578	3.470
Repolho (un)	448	5.376	1.075	6.451
Tomate p/ Molho (kg)	1.912	22.944	4.589	27.533
Tomate p/ Salada (kg)	1.488	17.856	3.571	21.427
Vagem (kg)	196	2.352	470	2.822
Banana Nanica (dz)	2.031	24.372	4.874	29.246
Banana Prata (dz)	335	4.020	804	4.824
Laranja Lima (dz)	1.000	12.000	2.400	14.400
Limão (dz)	327	3.924	785	4.709

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 217/2014.

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna Locadores: Norberto Momesso da Cunha Caldeira e Maria Aparecida Padrin Caldeira

Fica renovada por mais 12 (doze) a vigência do contrato para continuidade na locação de imóvel localizado na Rua Cândido Bueno, nº 1299 – Centro – Sala 02 – Piso térreo, Condomínio Jaguar Center Plaza, destinado ao Serviço Social da Secretaria de

Valor mensal da locação: R\$ 1.555,12, acrescido de R\$ 488,00 referente ao valor mensal de condomínio e R\$ 226,12, referente a parcela única do seguro que será pago com o primeiro pagamento deste aditamento

Valor mensal: R\$ 2.269,24 (primeiro pagamento) e R\$ 2.043,12 referente aos demais pagamentos. Valor total deste aditamento: R\$ 24.743,46 Continuam em vigor as demais cláusulas contratu

Secretaria de Gabinete, 09 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. CONVITE N° 004/2015.

A Comissão Permanente de Licitação através de sua Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 04 de Fevereiro de 2015 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitantes e após análise das propostas resolve julgá-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Convite chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Elizete Aparecida Rossi Andrade 18771014861, com o valor total de R\$ 42,000,00: 2º lugar: Frame Work Produções Ltda. - ME., com o valor total de R\$ 43.984,00 e em 3º e último lugar: Studio 284 Digital I tda. – MF., com

o valor total de R\$ 44.450,00

C.P.I. 04 de Fevereiro de 2014 Ana Paula de Araújo Barbosa

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Processo Administrativo nº 1121/2015.

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde, que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a favor da Empresa Luiz de Oliveira Estruturas — ME.,para fornecimento de mão de obra para realização de reforma predial (retirada e colocação de telhas), pelo valor de R\$ 24.940.00 (vinte e quatro mil. novecentos e quarenta reais), face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 04 de Fevereiro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 1121/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Luiz de Oliveira Estruturas – ME Objeto: Fornecimento de mão de obra para realização de reforma predial (retirada e colocação de telhas).

Prazo de execução: Em até 15 (quinze) dias da assinatura do Contrato. Valor: R\$ 24.940.00

Base legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Secretaria de Gabinete, 04 de Fevereiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 1135/2015.

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde, que declarou a inexigibilidade de licitação, com

fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, a favor da Empresa Companhia Paulista de Artes, para apresentação teatral do "Labirinto das Sensações", nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015, durante o Carnaval 2015, pelo valor de R\$ 19.310,00 (dezenove mil, trezentos e dez reais), face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Secretaria de Gabinete, 04 de Fevereiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 1135/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Companhia Paulista de Artes Objeto: Apresentação teatral do "Labirinto das

Datas das apresentações: Dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015, durante o Carnaval 2015 Valor: R\$ 19.310,00 Base legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Gabinete, 04 de Fevereiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 1144/2015.

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde, que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a favor da Empresa HF – Assessoria e Serviços Ltda. – ME., para fornecimento de 02 (duas) caixas com 28 comprimidos do medicamento Aubágio (Teriflunomide) 14 mg para atendimento de Mandado Judicial, pelo valor total de R\$ 16.440,88 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), face ao disposto no Artigo 26 da Lei n'

8.666/93, vez que o processo se encontra

devidamente instruído. Secretaria de Gabinete, 04 de Fevereiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1144/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: HF – Assessoria e Serviços Ltda. – ME. Objeto: Fornecimento de 02 (duas) caixas com 28 comprimidos do medicamento Aubágio (Teriflunomide) 14 mg para atendimento de Mandado Judicial. Prazo de execução: Em até 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato.

Valor total: R\$ 16 440 88 Base legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Secretaria de Gabinete, 04 de Fevereiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1143/2015.

RATIFICO o ato do SenhorSecretário de Educação, que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a favor da Empresa Luiz de Oliveira Estruturas — ME., para substituição de cobertura metálica em Escola Municipal, pelo valor de R\$ 12.000.00 (Traza mil racio), frea en dispensa na 13.000.00 (Treze mil reais), face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído Secretaria de Gabinete, 04 de Fevereiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1143/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Luiz de Oliveira Estruturas – ME. Objeto: Substituição de cobertura metálica em Escola Municipal.

Prazo de execução: Em até 15 (quinze) dias da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 13.000,00 Base legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Secretaria de Gabinete, 04 de Fevereiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 008/2015.

Torna-se público e para conhecimento dos interessa-dos que o Pregão acima mencionado tendo como obieto o fornecimento de dietas, foi Adjudicado e Homologado em 05 de Fevereiro de 2015 em favor das licitantes a seguir com seus itens, valores unitários e totais: Item 01: Samapi Produtos Hospitalares Ltda., com o valor unitário de R\$ 45,00, totalizando o valor de R\$ 11.880,00 e Item 02: Pharmacia Artesanal Ltda., com valor unitário de R\$ 41,00, totalizando o valor de R\$ 44.280,00. Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira

Tarcísio Cleto Chiavegato - Prefeito AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2015

Torna-se público e para conhecimento dos interessa: dos que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança durante o Carnaval 2015, foi Adjudicado e Homologado em 05 de Fevereiro de 2015 em favor da licitante Patriota Segurança Eirelli EPP., com o valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo o valor total estimado de R\$

63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira** Tarcísio Cleto Chiavegato - Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 013/2015.

Torna-se público e para conhecimento dos interessa-dos que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresa para locação de sistema de sonorização e iluminação para o Carnaval, foi Adjudicado e Homologado em 05 de Fevereiro de 2015 em favor da licitantefábio Rodrigues Locações e Eventos — EPP., com o valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **Lílian R. S. V. F. Paoliello – Pregoeira**

Tarcísio Cleto Chiavegato - Prefeito



SoundCloud é uma plataforma online de publicação de áudio, com ela você pode capturar o som e compartilhá-lo publicamente no Facebook

Secretaria de Governo DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.294, de 28 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre autorização para remanejamentos, transposições e/ou transferências entre rubricas do Orçamento do exercício de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO. Prefeito do Município de Jaquariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.260, de 05 de dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar remanejamentos, transposições e/ou transferências, no valor total de R\$ 1.483.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias

DE: 12.361.4490.51.00 Obras e Instalações... F=109 R\$ R\$1.483.000,00

04.061.3390.39.00 Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica. F=51 R\$10.000,00 04.122.3390.92.99 Outras Despesas Corrent F=78 R\$150.000,00 06.181.4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente... F=23 R\$23.000,00 12.361.3390.30.00 Material de Consumo......F=121 R\$400.000,00 12.361.4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente... F=111 R\$100.000,00 12.361.4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente. F=112 R\$400.000,00 12.365.3390.30.00 Material de Consumo R\$400.000.00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 28 de janeiro de 2015

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra

GUSTAVO DURLACHER Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.295, de 02 de fevereiro de 2015.

Normatiza a distribuição de bairros para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde ou Unidades de Saúde da Família do Município de Jaquariúna.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e. considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências; - a Portaria GM nº 1.886, de 18 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado da Saúde, que aprova normas e

diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família; - a Portaria GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, na qual a Atenção Básica tem como diretriz: ter território adscrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das

coletividades que constituem aquele território sempre em consonância com o princípio de equidade, Art. 1º Fica definido o território adscrito das Unidades

Básicas de Saúde ou Unidades de Saúde da Família do Município de Jaguariúna. Art. 2º Ficam discriminados, em anexo, os bairros, condomínios, edifícios, loteamentos e bolsões residenciais pertencentes a cada Unidade Básica de Saúde ou Unidade de Saúde da Família do Município de Jaguariúna

Parágrafo único. Os pacientes pertencentes a cada bairro, condomínio, edifício, loteamento e bolsão residenciais irão ser atendidos exclusivamente na Unidade Básica de Saúde ou Unidade de Saúde da Família de referência

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER Secretário de Governo

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.295/2015.

NORMATIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE BAIRROS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OU UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGHARII INA

DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1.Unidade Básica de Saúde – Central MONTE BELO CARLOS GOMES CENTRO CENTRU
CONDOMÍNIO BELA VISTA
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLOS TURATO - JD IK
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE CAPRI - JD VENTURINI
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANTOVANI - CENTRO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PASCHOIM - CENTRO CONDOMÍNIO QUINTA DA BELA VISTA I E I CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOS - NOVA JAGUARIÚNA II CONDOMÍNIO SANTANA - CENTRO FAZENDA SANTA ÚRSULA FAZENDA SANTA JÚLIA JARDIM BELA VISTA JARDIM BOTÂNICO JARDIM IK I, II E III JARDIM PARAÍSO JARDIM SÃO CAETANO JARDIM TONINI JARDIM VENTURINI LOTEAMENTO COLINAS DO CASTELO LOTEAMENTO NOVA JAGUARIÚNA I. II E III LOTEAMENTO SANTA MARIA SUBDIVISÃO PEDRO PINA SANTA MARIA SUBDIVISÃO MÁRIO DALBÓ SUBDIVISÃO DO SÍTIO DA PONTE SUBDIVISÃO FRAZATTO SUBDIVISÃO JOAQUIM ALFACE

2.Unidade Básica de Saúde – Miguel Martini NÚCLEO RESIDENCIAL DR. JOÃO ALDO NASSIF VILA MIGUEL MARTINI VILA GUILHERME RESIDENCIAL ARCO ÍRIS SERRA DOURADA JARDIM SYLVIO RINALDI I E II VILA JORGE ZAMBON CHÁCARA PANORAMA FALANGA JD EUROPA JD PRIMAVERA CHÁCARA PRIMAVERA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITÓRIA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SABARA - VILA JORGE JD DONA IRMA CONDOMÍNIO PIAZZA DI FIRENZI - JD DONA IRMA

3. Unidade Básica de Saúde - Fontanella JARDIM BERLIM JARDIM DOM BOSCO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZA - JD SÔNIA JARDIM FONTANELA JARDIM HARUJI JARDIM NOVO JAGUARI LOTEAMENTO SANTA CRUZ JARDIM SÔNIA VILA 7 DE SETEMBRO JARDIM AMÉRICA JARDIM SÃO JOÃO I E II VILA SÃO FRANCISCO OTEAMENTO SANTA CRUZ SUBDIVISÃO GLEBA DESTACADA FAZENDA SANTA SUBDIVISÃO CHÁCARA SÃO JOÃO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FENICIA - BERLIM CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITÁLIA - LOTEAMENTO SANTA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUAR - DOM BOSCO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO - JARDÍM SÃO JOÃO II CONDOMÍNIO SAINT TROPEZ - JD FONTANELLA CONDOMÍNIO STUDIO MILANO - GLEBA DESTACADA DA FAZENDA SANTA CRUZ

4.Unidade Básica de Saúde - XII de Setembro VII A 12 DE SETEMBRO

LOTEAMENTO CAPOTUNA (INCLUI SUBDIVISÃO LAÉRCIO FINOTELLI E JURACI GALDINO) JARDIM DONA I LIIZA SUBDIVISÃO GASTALDO (INCLUI SÍTIO SÃO CARLOS) JARDIM LARANJEIRAS JARDIM PLANALTO LOTEAMENTO SÃO PEDRO VARGEÃO NÚCLEO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ JARDIM SANTA MERCEDES JARDIM IMPERIAL JARDIM ALICE JARDIM PARQUE DOS IPÊS JARDIM MAUÁ I E II (INCLUI SUBDIVISÃO JACQUES E 4a GLEBA SÍTIO SANTO ANGELO) JARDIM NOVO HORIZONTE JARDIM ELIZA LOTEAMENTO SANTO ANTONIO CONDOMÍNIO COUNTRY VILLE - LOTEAMENTO SANTO ANTONIO CONDOMÍNIO DI VENETO - JARDIM ALICE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLOS GASTALDO SUBDIVISÃO GASTALDO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAYMAN -JARDIM PARQUE DOS IPÊS

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLOS GASTALDO CAPOTUNA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANGELA DIAS - MAUÁ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MENINO JESUS - JARDIM ELISA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE - JARDIM ALICE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTAGNER - JARDIM PARQUE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OURO FINO - VILA MÁRIO CONDOMÍNIO FRANCISCO BOMBARDA - VARGEÃO CONDOMÍNIO PAULISTA - JACQUES - MAUÁ CONDOMÍNIO QUINTA DAS LARANJEIRAS - VARGEÃO CONDOMÍNIO QUINTA DO CONDE – VARGEÃO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAPRI - JARDIM PARQUE DOS IPÊS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAGUARIÚNA III VARGEAO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA TOSCANA - I CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DOS PÁSSAROS -VILA 12 DE SETEMBRO CONDOMÍNIO VITORIA RESIDENCE - LOTEAMENTO SÃO CONJUNTO HABITACIONAL VILA 12 DE SETEMBRO CHÁCARAS E SÍTIOS DA REGIÃO (LIMITE ANTES RIO CAMANDUCAIA)

5.Unidade Básica de Saúde - Roseira de Cima BORDA DA MATA RECANTO CAMANDI ICAIA CHÁCARAS STO ANTONIO COLMÉIA CHÁCARA BARREIRO FAZENDA DUAS MARIAS FAZENDA BELA VISTA FAZENDA FEITAL FAZENDA GUAIÇARA FAZENDA MORRO PRETO FAZENDA PALMAR HARAS IPIRANGA MONTE CARMELO PINHALZINHO

6.Unidade Básica de Saúde – Florianópolis PARQUE FLORIANÓPOLIS JARDIM PINHFIROS TERRAS DA CAPELA STO ANTONIO FAZENDA CAFEZAL FAZENDA BARONEZA FAZENDA STA CLAUDE FAZENDA SANTA FRANCISCA FAZENDA CAPIM FINO

ROSEIRA DE CIMA

7. Unidade Básica de Saúde - Roseira de Baixo ROSEIRA DE RAIXO LOTEAMENTO CRUZEIRO DO SUL RESIDENCIAL JAGUARIÚNA I E II JARDIM SÃO SEBASTIÃO LOTEAMENTO ESTÂNCIA DAS FLORES JARDIM SANTA ÚRSULA CHÁCARA PESQUEIRO ROSFIRA CHÁCARA RECREIRO PRIMAVERA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO D'ITALIA CONDOMÍNIO VILA ROSEIRA I E II BANANAI TVKEWVSV TANQUINHO CHÁCARA LONG ISLAND BARRANCO ALTO SÃO JOÃO DE ATIBAIA

8.Unidade Básica de Saúde – Guedes GUEDES CAPITINGA NÚCLEO URBANO BOM JARDIM CHÁCARA STO ANTONIO DO JARDIM CHÁCARA STO ANTONIO DO JARDIM II CHÁCARA RECREIO EL ORESTA NÚÇLEO URBANO PARQUE ANA HELENA CHÁCARAS E SÍTIOS DA REGIÃO (LIMITE APÓS RIO CAMANDUCAIA)

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

MARIA AUXILIADORA ZANIN Secretária de Saúde

DECRETO Nº 3.296, de 03 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de

2015, segunda e terça-feira de carnaval. Parágrafo único. O expediente do dia 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira de cinzas, terá início as 12:00 horas. Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades essenciais e de interesse público.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de

fevereiro de 2015

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.297, de 04 de fevereiro de 2015.

Regulamenta a adesão ao Programa Bacias Jaguariúna para utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA (ICMS Ecológico), em conformidade com as Leis Municipais nºs 2.218 e 2.249/2014.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nas Leis Municipais nºs 2.218, de 14 de abril de 2014, e 2.249, de 11 de setembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Meio Ambiente de Jaguariúna – SEMA deverá coordenar o processo de seleção dos proprietários rurais visando a adesão ao Programa Bacias Jaquariúna, através de Edital da SEMA.

Parágrafo único. O edital deverá indicar de maneira detalhada, as regras de participação, valores financeiros, documentos necessários para a inscrição dos proprietários, informações sobre as práticas conservacionistas adotadas pelo Programa, bem como, os prazos para o processo de seleção dos proprietários. Art. 2º Será realizado o diagnóstico ambiental do imóvel rural, à luz da legislação vigente através do Portal Ambiental Municipal – PAM.

§ 1º Os mapas e as informações geradas no diagnóstico ambiental do imóvel rural serão disponibilizados aos respectivos proprietários rurais, sem custos.

§ 2º Os mapas e as informações geradas no diagnóstico ambiental do imóvel rural darão subsídios na elaboração do Projeto Técnico de cada uma das propriedades rurais, participantes do Programa.

Art. 3º O projeto técnico será elaborado pelo corpo

técnico da Secretaria de Meio Ambiente de Jaguariúna para cada propriedade, as ações e metas que forem definidas farão parte do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o proprietário rural e o Município de Jaguariúna, com o objetivo de execução das ações e cumprimento das metas.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente — COMDEMA deverá analisar e deliberar sobre projeto técnico para as propriedades rurais.

Art. 4º Os proprietários rurais que aderirem ao Programa Bacias Jaguariúna, receberão apoio financeiro do Município, através de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA, previstos em Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes, como forma de reconhecimento dos servicos ambientais prestados pelas práticas conservacionistas adotadas em suas propriedades rurais, e deverão ser desembolsados a cada 02 (dois) meses ao longo do ano, a serem pagas até o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 1º Os valores a serem desembolsados serão:

I – R\$ 270,00/ha/ano, para as práticas de restauração e/ou conservação florestal, dentro das Áreas de Preservação Permanente – APP;

II - R\$ 100,00/ha/ano, para as práticas de restauração e/ou conservação florestal fora das Áreas de Preservacão Permanente – APP.

2º O Município de Jaguariúna firmará Acordo de Cooperação com cada um dos proprietários participantes do Programa, onde constarão em detalhes as ações a serem implementadas, cronograma de execução, custo de implantação, entre outras informações pertinentes. As regras estipuladas no Acordo serão regidas por edital. § 3º Os valores de PSA previstos nos Acordos de

Cooperação serão corrigidos anualmente, com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). § 4º O COMDEMA deverá avaliar o Relatório de Acompanhamento das ações de cada uma das

propriedades, apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente, em suas reuniões ordinárias.

www.jaguariuna.sp.gov.br

§ 5º O não cumprimento das metas acarretará na interrupção do apoio financeiro, exceto caso fortuito e

§ 6º A cada 06 (seis) meses o COMDEMA deverá avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento das

§ 7º O proprietário contratado pelo Programa estará habilitado a receber a 1ª (primeira) parcela de PSA no início das ações previstas em seu cronograma, aprovado previamente pelo COMDEMA. Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURI ACHER

DECRETO Nº 3.298, de 04 de fevereiro de 2015.

Regulamenta a Lei Complementar Municipal 264/2015 que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares e dá outras

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e com apoio no art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 264, de 07 de janeiro de DECRETA

Art. 1º Este decreto regulamenta os procedimentos de protocolo, análise e aprovação dos projetos de regularização de construções a que se refere a Lei Complementar Municipal nº 264, de 07 de janeiro de

Art 2º A análise dos projetos das construções edificadas irregularmente objetivará a garantia da salubridade da edificação que deverá, quando ocupada em seu recuo frontal com o uso como garagem ou abrigo, possuir seu fechamento em relação à divisa com a via pública de forma que garanta abertura(s) para ventilação com área mínima de 50% (cinquenta por cento) da área de

Art. 3º No caso de edificações construídas sobre a faixa de viela sanitária, e na inviabilidade técnica da alteração do traçado das redes de esgotos sanitários e de águas pluviais, poderá o interessado apresentar proposta técnica de viabilidade de atendimento às necessidades de funcionamento e uso das redes de águas pluviais e esgotos sanitários, devendo tal viabilidade ser demonstrada em projeto específico, firmado por profissional habilitado, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, podendo esta ser a mesma relativa ao projeto da regularização, porém, com detalhamento da atividade específica para o

§ 1º Nos casos em que o caminhamento da rede de esgotos sanitários e/ou de águas pluviais depender de autorização de proprietário de imóvel vizinho, o interessado deverá apresentar tal autorização assinada pelo citado proprietário, devendo sua firma ser

reconhecida em cartório. § 2º Para os casos indicados no caput deste artigo, toda e qualquer manutenção da rede de esgotos sanitários e/ou de águas pluviais deverá ser realizada pelo proprietário do imóvel, que deverá arcar com os respectivos custos.

Art. 4º A comprovação do cadastramento da edificação junto ao departamento municipal competente da Prefeitura, a que se refere o art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 264/2015, deverá ser feita no ato do protocolo do pedido de aprovação do projeto, por meio da juntada de cópia do espelho do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do ano de 2013, no qual conste a área edificada e objeto do pedido de regularização.

Parágrafo único. Para a comprovação a que se refere o caput deste artigo, poderá, o interessado, opcionalmente, juntar certidão emitida pelo Departamento de Tributos da Prefeitura, na qual constem as mesmas informações do carnê do IPTU relativas à(s) área(s) da(s) edificação(ões).

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de fevereiro de 2015

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.299, de 05 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 2015, conforme especifica.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de

Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a possibilidade de atraso nas entregas dos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU 2015, cujo vencimento da cota única e da 1ª (primeira) parcela dar-se-á em 10 de fevereiro de 2015;

Considerando que o sistema de impressão, via Web, de 2ª (segunda) via do mencionado imposto está "fora do ar", devido a fortes chuvas, com raios, no dia 02 de fevereiro de 2015, nas proximidades onde estão localizados vários equipamentos que são fundamentais para o funcionamento dos sistemas internos e externos.

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 20 de fevereiro de 2015 o prazo para pagamento da cota única e da 1ª (primeira) parcela dos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU 2015. Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 05 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER Secretário de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 030, de 02 de fevereiro de 2015.

Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Cessar a designação da servidora LILIAN RAQUEL MECENERO MORETTI, R.G. nº 25.142.879-5, do cargo público em função de confiança de Professor Coordena dor Pedagógico, que vinha ocupando junto à CEI Dona IK/ EMEI TIC TAC, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de

PORTARIA Nº 031, de 02 de fevereiro de 2015.TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de

Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Cessar a designação da servidora DANIELA PAULANI, R.G. nº 27.730.958-X, do cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, que vinha ocupando junto à CEI "Professora Oscarlina Pires Turato"/ EMEI Tanquinho, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de

PORTARIA Nº 032, de 02 de fevereiro de 2015. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de

Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

nesouve. I- Cessar a designação do servidor JOELSON RICARDO TRIDICO, R.G. nº 28.633.827-0, do cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Professora Maria Tereza Piva", da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de

PORTARIA Nº 033, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Cessar a designação da servidora ELAINE CRISTINA SEUANI, R.G. nº 33.508.180-0, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Prefeito Francisco Xavier Santiago", da Secretaria de Educação

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de ianeiro de

PORTARIA Nº 034, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaquariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Cessar a designação da servidora REGINA IMPERIAL, R.G. nº 12.410.444-7, do cargo público em função de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Dr. Franklin de Toledo Piza Filho", da Secretaria de Educação

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de

PORTARIA Nº 035, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHÍAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

I- Cessar a designação do servidor LUIS FERNANDO RIDI, R.G. nº 28.389.187-7, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que vinha ocupando

iunto à Escola Municipal "Professor Mário Bergamasco" do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação. II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de

2015.

PORTARIA Nº 036, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais

I- Cessar a designação da servidora JULIANA DE PAULA DUARTE, R.G. nº 44.142.475-2, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Dr. Franklin de Toledo Piza Filho", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de

PORTARIA Nº 037, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguarijina Estado de São Paulo etc. no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Cessar a designação da servidora ELY CRISTINA DE ALMEIDA GODOY, R.G. nº 25.403.658-2, do cargo público em função de confiança de Professor Coordena dor Pedagógico, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Professor Mário Bergamasco", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de ianeiro de

PORTARIA Nº 038, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHÍAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

I- Cessar a designação da servidora SHEILA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, R.G. nº 23.379.459-1, público em função de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Professora Sada Salomão Hossri". do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 039, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cessar a designação da servidora MARIANA VILLALVA SILVA, R.G. nº 23.958.720-0, do cargo público em função de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Prefeito Adone Bonetti", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de

PORȚARIA Nº 040, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHÍAVEGATO. Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

I- Cessar a designação da servidora ANDREIA APARECI-DA TOMAZ MONTORO, R.G. nº 27.028.651-2, do cargo público em função de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, que vinha ocupando junto ao C.E.J.A "Professora Yvone Poltronieri Santos", do Departamento de Fnsino Fundamental da Secretaria de Educação

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de

PORTARIA Nº 041, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Cessar a designação da servidora CARMEN CRISTINA BELUZO CAPITÃO, R.G. nº 19.335.087-7, do cargo público em função de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Professor Mário Bargamasco", da Secretaria

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de ianeiro de

PORTARIA Nº 042, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas e em consonância atribuições legais Complementar 209, de 09 de maio de 2012. RESOLVE:

Designar a servidora REGINA IMPERIAL, R.G. nº 12.410.444-7, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 4.881,33 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), junto à Escola Municipal "Prefeito Francisco Xavier Santiago" do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de janeiro de

PORTARIA № 043, de 02 de fevereiro de 2015. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de

Jaguariúna. Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012, RESOLVE:

I- Designar a servidora ELAINE CRISTINA SEUANI, R.G. 33.508.180-0, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 4.881,33 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), junto à Escola Municipal "Professor Irineu Espedito Ferrari" do Departamento de Ensino Espedito Ferrari do Departamento Fundamental da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de janeiro de

PORȚARIA Nº 044, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO. Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei mentar 209, de 09 de maio de 2012, RESÓLVE:

I- Designar o servidor CRISTIANO WILLIANS PINTO, R.G. nº 29.386.353-2, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 4.881,33 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), junto à Escola Municipal "Professor Mário Bergamasco" do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de janeiro de

PORTARIA Nº 045, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHÍAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012, RESOLVE:

Designar a servidora APARECIDA MARGARETH DA CUNHA CAVELO, R.G. nº 24.836.552-6, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 4.881.33 (quatro mil. oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), junto à Escola Municipal "Dr. Franklin de Toledo Piza Filho" do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de ianeiro de 2015.

PORTARIA Nº 046, de 02 de fevereiro de 2015. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de

Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar 209. de 09 de maio de 2012.

I- Designar a servidora LILIAN BAQUEL MECENERO MORETTI, R.G. nº 25.142.879-5, para ocupar o cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, R\$ 4.448,34 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) junto à Escola no CEI "Professora Oscarlina Pires Turato" Tanquinho do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de janeiro de

PORTARIA Nº 047, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

Designar a servidora ANA LÚCIA FRATTA, R.G. nº 19.373.072, para ocupar o cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, R\$ 4.448,34 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), junto à Escola Municipal "Prefeito Joaquim Pires Sobrinho" Unidade I, do Departamento de isino Fundamental da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de janeiro de

PORTARIA Nº 048, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

l-Cessar a designação da servidora do quadro da Secretaria Estadual da Educação, MARIA LÚCIA COLOMBINI MORAES, RG nº 9.387.815-1, que se encontra afastada junto ao Município, nos termos do Convênio celebrado, em 26 de dezembro de 2011, entre a Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Jaguariúna, devidamente autorizado pela Lei nº 1.908, de 30 de junho de 2009, do cargo público em função de confiança de Supervisor de Ensino, que vinha ocupando junto à Secretaria de Educação

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de janeiro de

PORTARIA Nº 049, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHÍAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

I-Cessar a designação da servidora do quadro da Secretaria Estadual da Educação, SIMONE SOUZA DE MOURA, RG nº 12.946.008-4, que se encontra afastada junto ao Município, nos termos do Convênio celebrado, em 26 de dezembro de 2011, entre a Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Jaquariúna, devidamente autorizado pela Lei nº 1.908, de 30 de junho de 2009, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Professora Maria Tereza Piva" da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de janeiro de

PORTARIA Nº 050, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I-Cessar a designação da servidora do quadro da Secretaria Estadual da Educação, MÁRCIA FERNANDES. RG nº 15.311.160-4, que se encontra afastada junto ao Município, nos termos do Convênio celebrado, em 26 de dezembro de 2011, entre a Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Jaguariúna, devidamente autorizado pela Lei n° 1.908, de 30 de junho de 2009, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Professora Oscarlina Pires

Turato" da Secretaria de Educação. II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015

PORTARIA Nº 051, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHÍAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

I-Cessar a designação da servidora do quadro da Secretaria Estadual da Educação, VERA LÚCIA SANTOS VENTURINI RG nº 5 464 046 que se encontra afastada junto ao Município, nos termos do Convênio celebrado, em 26 de dezembro de 2011, entre a Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Jaquariúna, devidamente autorizado pela Lei nº 1.908, de 30 de junho de 2009, do cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Professora Sada Salomão Hossri" da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de janeiro de

PORTARIA Nº 052, de 02 de fevereiro de 2015. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012.

I- Designar a servidora LAURA FLISA BAJÃO ZÓJA, R.G. 18.672.082-8, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 4.881,33 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) junto à Escola Municipal "Professora Oscarlina Pires Turato", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de fevereiro de

PORTARIA Nº 053, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I-Cessar a designação da servidora do quadro da Secretaria Estadual da Educação, MARIA LUIZA FAVARETTO, RG nº 12.946.008-4, que se encontra afastada junto ao Município, nos termos do Convênio celebrado, em 26 de dezembro de 2011, entre a Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Jaguariúna, devidamente autorizado pela Lei nº 1.908, de 30 de junho de 2009, do cargo público em função de confiança de Vice-Direto de Escola, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Prefeito Adone Bonetti" da Secretaria de Educação II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de janeiro de

PORTARIA Nº 054, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I-Cessar a designação da servidora do quadro da Secretaria Estadual da Educação, VERA LÚCIA RICHTER DE SOUZA, RG nº 16.538.062, que se encontra afastada junto ao Município, nos termos do Convênio celebrado, em 26 de dezembro de 2011, entre a Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Jaguariúna, devidamente autorizado pela Lei nº 1.908, de 30 de junho de 2009, do cargo público em função de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Dr. Franklin de Toledo Piza Filho" da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de janeiro de

PORTARIA Nº 055, de 02 de fevereiro de 2015. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de

Jaguariúna Estado de São Paulo etc. no uso de suas atribuições legais,

I-Cessar a designação da servidora do quadro da Secretaria Estadual da Educação, LILIAN RIBEIRO DO PRADO TROMMER, RG nº 16.125.021, que se encontra afastada junto ao Município, nos termos do Convênio celebrado, em 26 de dezembro de 2011, entre a Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Jaguariúna, devidamente autorizado pela Lei nº 1.908, de 30 de junho de 2009, do cargo público em função de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Professora Oscarlina Pires Turato" da

www.jaguariuna.sp.gov.br

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de ianeiro de

PORTARIA Nº 056, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna Estado de São Paulo etc. no uso de suas legais, e em consonância com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

I- Designar o servidor JOELSON RICARDO TRIDICO, R.G. nº 28.633.827-0, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 4.881,33 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), junto à Escola Municipal "Professora Maria Tereza Piva", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de fevereiro de

PORTARIA Nº 057, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaquariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I-Cessar a designação da servidora do quadro da Secretaria Estadual da Educação, NOEMI DOS SANTOS VERDI, RG nº 11.791.956-1, que se encontra afastada junto ao Município, nos termos do Convênio celebrado em 26 de dezembro de 2011, entre a Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo e o Município de Jaguariúna, devidamente autorizado pela Lei nº 1.908, de 30 de junho de 2009, do cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, que vinha ocupando junto à Escola Municipal "Dr. Franklin de

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de janeiro de

Toledo Piza Filho" da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 058, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no ofício SEDUC nº 762/2014,

I-Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial para análise de documen-tação de habilitação e projeto de venda da Chamada Pública nº 001/2015, que tem por objeto a aquisição de alimentícios, diretamente Familiar e do Empreendedor Familiar Bural ou as suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013:

– IRINEU GASTALDO JUNIOR, R.G. nº 16.459.523; – WALTENIOR RODRIGUES, R.G. nº 20.119.053-9;

MARIA SILVIA ZILLETE, R.G. nº 23.932.511-4 Revogar a Portaria nº 009, de 05 de janeiro de 2015. III- Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de ianeiro de

PORTARIA Nº 060, de 02 de fevereiro de 2015. TARCÍSIO CLETO CHÍAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como a sua autoria. constante no Processo Administrativo nº 12.567/2014, noticiado através de Ocorrência do Atende Fácil.

PORTARIA Nº 061, de 02 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHÍAVEGATO. Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Nomear BRUNO RODRIGO GOMES - RG nº 43.066.472-2 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, R\$ 2.340,44 (dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), junto à Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 062, de 03 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, e em conformidade com o Protocolado nº 8.484/2014,

RESOLVE: regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada

FERNANDA RAQUEL DINIZ ALMEIDA— R.G. nº

 $^{\circ}~40.884.046\text{-}8~SSP/SP-AGENTE DE~SERVIÇOS~GERAIS-R $ 1.258,72~(um mil, duzentos e cinquenta e$ oito reais e setenta e dois centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro

PORTARIA Nº 063, de 03 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, e em conformidade com o Protocolado nº 11.423/2014, RESOLVE:

I-Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade

administrativa também indicada: FABIANA CRISTINA DE SOUZA— R.G. nº 46.345.089-9 SSP/SP — AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS — R\$

1.258,72 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), junto ao Departamento de

Ensino Fundamental da Secretaria de Educação. II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro

PORTARIA Nº 064, de 03 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, e em conformidade com o Protocolado nº 11.753/2014,

RESOLVE: I-Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade

administrativa também indicada:
TELMA REGINA BORGES— R.G. nº 25.366.342-8
SSP/SP — AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS — R\$
1.258,72 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), junto ao Departamento de

Ensino Fundamental da Secretaria de Educação II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro

PORTARIA Nº 065, de 03 de fevereiro de 2015. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da administração pública direta/indireta/autarquias e órgãos do Município de Jaguariúna o holerite e o informe de rendimentos dos servidores públicos municipais no formato eletrônico, a partir da competência de Fevereiro/2015.

§1º - O holerite e o informe de rendimentos em formato eletrônico estarão disponibilizados no sitio da Prefeitura de Jaquariúna, portal do servidor, no endereco eletrônico: www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/segov. §2º - O acesso será realizado através do número do

CPF do servidor na aba 'usuário' e a senha será aquela informada nos holerites impressos e entregues aos servidores nos últimos três meses.

Artigo 2º - A senha de cada servidor é individual e intransferível, devendo cada servidor atuar com zelo e

responsabilidade em relação a sua guarda, ficando isenta a Prefeitura de quaisquer responsabilidades pelo

extravio da senha ou mau uso das informações. Artigo 3º - Ficará a cargo do Departamento de Recursos Humanos o esclarecimento de informações aos servidores, ficando vedada a impressão dos holerites ou informe de rendimentos

Artigo 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua

PORTARIA Nº 066, de 03 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE I-Nomear ELISABETE DO NASCIMENTO GOMES, R.G. nº 10.943.262-92, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R\$ 2.807,01 (dois mil, oitocentos e sete reais e um centavo), junto a Divisão de Saúde do Trabalhador, do Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria

de Saúde. II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público convocamos os abaixo relacionados, para comparece-rem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando

www.jaguariuna.sp.gov.br

medidas para ADMISSÃO. O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, implicando na convocação e admissão do classificado imediato.

CONCURSO - EDITAL Nº. 010/2013 AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

42° - TAINA METELARO URCHEI

Departamento de Recursos Humanos, 03 de Fevereiro de 2015.

MAÍSA RAIMUNDO DE O. VIEIRA

e Chikungunya

Arrastão da Dengue



Horário: 8h às 16h

Locais:

Jd. Sônia

Data: 07/02

Jd. São João

07 de Setembro

Jd. Fontanella

Jd. Haruji

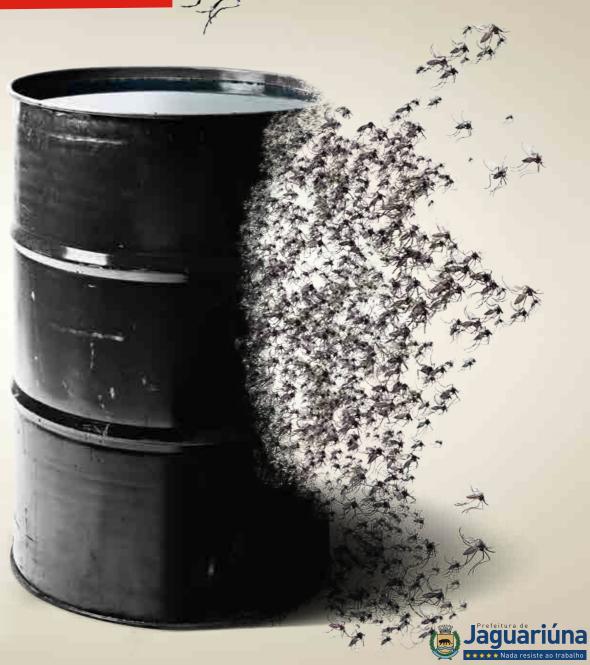
Dom Bosco

Data: 08/02

Horário: 8h às 16h

Locais:

12 de Setembro Dona Luíza Jd. Imperial Mario Finotelli Loteamento Santo Antônio Dom Bosco



DATA DE

JAGUARIÚNA

SOLANGE LIMA DI BEO

CONSELHO PROF.: CRO/SP

3 - COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENCA DE

Poder Executivo - Publicações Oficiais

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DO SENHOR DIRETOR TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE DEFERIMENTO COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS

ASSUNÇÃOO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº. PROTOCOLO: 1241/14 DATA DE PROTOCOLO: 07/11/2014

N°. CEVS: 352470901-960-000099-1-1
VENCIMENTO: 16/01/2016 RAZÃO SOCIAL: MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALI-7ADA S/A 15.046.859/0001-09 RUA VIGATO, 520 - DISTRITO **ENDERFCO** INDUSTRIAL MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 RESP. LEGAL:

LILIAN PROMENZIO R. AFFONSO RESP. LEGAL: LILIAN PROMENZIO R. AFFONSO CPF: 011.808.668-51
RESP. TÉCNICO: MARCIO FONTOURA GRANATO CPF: 179.596.878-89
CBO: 01110 CONSELHO PROF.: CRO/SP №

INSCR.: 4336675 2 - COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS

CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº. PROTOCOLO: 1330/14 DATA DE PROTOCOLO: 11/12/2014 N°. CEVS: 352470901-477-000021-1-9 VENCIMENTO: 02/02/2016 RAZÃO SOCIAL: ANJOFARMA FARMACEUTICA LTDA

CNP I/CPE 05 239 284/0001-97 AV. ANTONIO PINTO CATAO, 899 -ENDEREÇO: MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: PAULO ANTONIO BUSNARDO CPF: 154.819.938-99 RESP. TÉCNICO: VANESSA CAMARGO LIMA 296 401 668-20

CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF/SP INSCR : 35515 RESP. TÉCNICO SUBST: MOACIR DONIZETE DE ASSIS

CPF: 096 849 188-01 CONSELHO PROF.: CRF/SP INSCR.: 24299 TÉCNICO SUBST: VANIA APARECIDA

MARTINUCCI CPF: 255.997.918-74 CBO: 06710 CONSELHO PROF.: (CONSELHO PROF.: CRF/SP

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº. PROTOCOLO: 1331/14

DATA DE PROTOCOLO: 11/12/2014 № CEVS: 352470901-477-000021-1-9 VENCIMENTO: 02/02/2016 RAZÃO SOCIAL: ANJOFARMA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 05.239.284/0001-97 ENDEREÇO: AV. ANTONIO PINTO CATAO, 899 -JD. ALICÉ JAGUARIÚNA

CEP: 13820-000 RESP. LEGAL PAULO ANTONIO BUSNARDO CPF: RESP. TÉCNICO: MOACIR DONIZETE DE ASSIS CPF

096.849.188-01 CONSELHO PROF.: CRF/SP CBO: 06710 INSCR.: 24299

MARTINUCCI CPF: 255.997.918-74
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF/SP VANIA APARECIDA CBO: 06710

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N°. PROTOCOLO: 116/15 DATA DE PROTOCOLO: 20/01/2015 №. CEVS: 352470901-493-000002-1-3 VENÇIMENTO:14/11/2015

RAZÃO SOCIAL: FEKI – LOGISTICA E TRANSPORTES CNPJ/CPF: 02.831.354/0003-75 ENDEREÇO: SEBASTIÃO R. TAVARES, 140 - JD SÃO

JAGUARIÚNA MUNICÍPIO CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: FDSON TEIXFIRA 013.197.168-90 FABIANA BATISTUCCI RESP. TÉCNICO:

215.727.0008 CBO: 06710 15.727.0008-66 CONSELHO PROF.: CRF/SP No INSCR.: 39306

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere as alterações de dados cadastrais. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil

criminalmente pelo pelo não cumpri ficando inclusive cumprimento de sujeito(s) exigências, ficando inclusi cancelamento deste documento. Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2015.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE DEFERIMENTO

COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DATA DE Nº PROTOCOLO: 1101/13 PROTOCOLO: 21/10/2013 352470901-472-000127-1-8 Nº CEVS S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: MANTOANELLE & MANTOANELLES COM. VAREJ. DE ALIMENTOS CNPJ/CPF: 18.933.619/0001-14 CNPJ/CPF: **ENDEREÇO** RUA SERAFIM ABIB, 661 - JARDIM DAS LARANJEIRAS JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 MAIKE RENATO ELIAS MANTOANEL-LE CPF: 357.631.668-09

COMUNICADO DE CADASTRO/LICENCA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DATA DE № PROTOCOLO: 1155/13 PROTOCOLO: 06/11/2013 352470901-471-000076-1-7 Nº. CFVS: S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: J. MIGUEL DOS SANTOS MERCEA-CNPJ/CPF 11.422.2213/0001-28 FNDFRECO RUA SANTO MARMIROLLI, 932 -CRUZEIRO DO SUL JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 JOSE MIGUEL DOS SANTOS CPF: RESP. LEGAL: 758.300.278-87

COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL Nº. PROTOCOLO: 1062/14 DATA DE PROTOCOLO: 19/09/2014 352470901-562-000071-1-0 S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA CORREA VIEGAS 11.627.292/0001-03 EDIVINO TEODORO GONÇALVES, ENDEREÇO: EDIVIN 122 – JARDIM PINHEIROS MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 RITA DE CASSIA CORREA VIEGAS RESP LEGAL CPF: 251.499.688-03

COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL Nº. PROTOCOLO: 1195/14 PROTOCOLO: 31/10/2014 N°. CEVS: 352470901-864-000030-1-8 VENCIMENTO: 08/01/2016 RAZÃO SOCIAL: PENNA E MELO ANALISES CLINICAS ITDA ME CNP.I/CPF 20 868 423/0001-35 RUA CORONEL AMANCIO BUENO, **ENDERFCO** 606 - CENTRO MUNICÍPIO: .JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: MARCIO ANTONIO MANGINI PENNA CPF: 823.718.908-63 RESP. TECNICO: RONALDO RIBEIRO DE MELO CPF 016.903.208-69 CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM/SP INSCR.: 74604 RESP. TECNICO SUBST: JULIANA FERREIRA MENDES CBO: 05110 CONSELHO PROF.: CRBM/SP INSCR.: 18483

COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DATA DE Nº. PROTOCOLO: 1333/14 PROTOCOLO: 11/12/2014 352470901-477-000051-1-8 VENCIMENTO: 21/01/2016 RAZÃO SOCIAL: ANJOFARMA FARMACEUTICA LTDA FPP CNPJ/CPF: 05.239.284/0003-59 RUA CAPITAO ULISSES MASOTTI, **ENDERECO** 578 - CENTRO JAGUARIÚNA MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: PAULO ANTONIO BUSNARDO CPF: 154.819.938-99
RESP. TECNICO: VANESSA CAMARGO LIMA 296.401.668-20 CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF/SP INSCR.: 35515

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaquariúna, 03 de fevereiro de 2015

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE DEFERIMENTO

COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVA-ÇÃO Nº CEVS Nº. PROTOCOLO: 640/12 DATA DE PROTOCOLO: 09/05/2012 352470901-865-000010-1-5 Nº CEVS VENCIMENTO TELMA DAGMAR OBERG RAZÃO SOCIAL: 557.832.369-34 AV. DOS YPES, 678 – ROSEIRA DE ENDEREÇO: BAIXO MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 RESP. LEGAL E TECNICO: TELMA DAGMAR OBERG CPF: 557.832.369-34 CBO: 07620 CONSELHO PROF.: CREFITO/SP 2- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVA

ÇÃO Nº CEVS Nº. PROTOCOLO: 15/15 DATA DE PROTOCOLO: 06/01/2015 352470901-750-000030-0-0 Nº. CFVS: JAGUARY LABORATORIO DE BAZÃO SOCIAL DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA CNPJ/CPF: 19.535.474/0001-66 RODOVIA SP 340, KM 127, FAJ 2, BL12, SL01 – TANQUINHO VELHO JAGUARIÚNA. CEP: 13820-000 SILVIO BATISTA PIOTTO JUNIOR RESP. LEGAL CPF: 874.810.149-49 TECNICO: ISABELA ABDEL MASSIH LIZANA CPF: 216.015.818-66 CONSELHO PROF.: CRMV/SP CBO: 06510 INSCR.: 24683

3- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVA-ÇÃO Nº CEVS Nº. PROTOCOLO: 22/15 PROTOCOLO: 07/01/2015 352470901-960-000095-2-0 Nº. CFVS: S/ VENCIMENTO: RAZÃO SOCIAL: EDSON MACHADO RABETTI 267.753.808-36 PRAÇA PASCHOAL ABRUCEZI, 61-A ENDEREÇO: PRAÇA PA – SL02 – JD LARANJEIRAS MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: EDSON MACHADO RABETTI CPF: 267.753.808-36

4-COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVA-ÇÃO № CEVS №. PROTOCOLO: 134/15 DATA DE PROTOCOLO: 21/01/2015 352470901-477-000038-1-6 Nº. CFVS: S/ VENCIMENTO: RAZÃO SOCIAL: JCS & RLN – COMERCIO DE FOTOS E OPTICA LTDA – ME CNPJ/CPF: 08.405.911/0001-00 ENDERECO: RUA CANDIDO BUENO 842 -**CENTRO** MUNICÍPIO JAGUARIÚNA. CEP: 13820-000 JEAN CARLO SANTOS CPF: RESP LEGAL

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o cancelamento da licença de funcionamento / desativação do CEVS do estabelecimento e equipamentos acima descrito, por o mesmo não mais exercer suas atividades Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2015.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1 — COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA №. LTA 01-2015 DATA DEFERIMENTO: 19/01/2015 N. PROTOCOLO: 14/2015 DATA PROTOCOLO: 05/01/2015 ESTABELECIMENTO: FORN. DE ALIMENTOS CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: PROJETO AVALIADO: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E RAZÃO SOCIAL: PAPEIS AMALIA LTDA CNPJ: 46.031.357/0001-38 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL HILDA DAVID DALBO, 4000 MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CEP. 13.820-000 UF

RESP. LEGAL: FERNANDO TERUEL RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: RICARDO SOARES CPF: 123.137.318-04 CREA CAU A82290-6 UF: SP

N. PROTOCOLO: 1416/14 DATA PROTOCOLO: 29/12/2014 TIPO ESTABELECIMENTO: AT. AMB. C/ EXAMES COMPLEMENTARES CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO:

AVALIAÇÃO - LTA

Nº. LTA 02-2015

PROJETO AVALIADO: ADAPTAÇÃO P/ CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL RAZÃO SOCIAL: AMBIENTAL SAFETY ASSES ENG SEG DO TRABALHO

CNPJ: 21.021.353/0001-48 ENDEREÇO: RUA CORONEL AMANCIO BUENO, 844 — Santa Maria Município Jaguariúna CEP. 13.820-000 UF: SP RESP. LEGAL: LOURIVAL BAPTISTA SOARES 120.715.318-41

TÉCNICO PELO PROJETO: ANA BEATRIZ

CPF: 188.043.298-66 CREA 5060299943 UF: SP COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE

AVALIAÇÃO - LTA DATA DEFERIMENTO: N°. LTA 03-2015 19/01/2015 N. PROTOCOLO: 1310/14 DATA PROTOCOLO TIPO ESTABELECIMENTO: FAB. EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: PROJETO AVALIADO: REGULARIZAÇÃO INDUSTRIAL

RAZÃO SOCIAL: JAGUAR IND. E COM. DE PLASTICOS CNP.I: 48 839 872/0001-74

CNP3: 46.839.672/0001-79 ENDERĘCO: RIJA FLORIANO PEIXOTO, 185 - BERLIM MUNICIPIO JAGUARIUNA CEP. 13.820-000 UF: SP RESP. LEGAL: VANER VITOR VERSORI CPF. 068.418.428-12 RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: LUIZ FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA CPF: 312.857.848-63 CREA 5062865995 UF: SP

COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA Nº. LTA 04-2015 DATA DEFERIMENTO:

19/01/2015 PROTOCOLO: 1414/14 DATA PROTOCOLO: TIPO ESTABELECIMENTO: SERVIÇOS DE DIAGNOSTI-CO POR IMAGEM CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: PROJETO AVALIADO: CONST. PREDIO COM. E

CO POR IMAGEM CNPJ: 06.050.200/0001-35 ENDEREÇO: RUA SILVIA BUENO, 331 - CENTRO MUNICÍPÍO JAGUARIÚNA CEP. 13.820-000 UF: SP RESP. LEGAL: BARBARA MARI BACCARELLI CPF. 317.878.988-06 RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: REGIS TOTTI SEBEN

CPF: 027.995.828-50 CRFA 0601338843 UF: SF

RAZÃO SOCIAL: UNIDOR - BACCARELLI DIAGNOSTI-

COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA Nº. LTA 05-2015 DATA DEFERIMENTO: N. PROTOCOLO: 1321/14 DATA PROTOCOLO:

10/12/2014 TIPO ESTABELECIMENTO: ARMAZENS GERAIS CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: PROJETO AVALIADO: GALPAO INDUSTRIAL RAZÃO SOCIAL: SNELLOG ARMAZENS GERAIS E

LOGISTICA LTDA CNPJ: 09.092.389/0001-17 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JGR 254, S/N -

MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CEP. 13.820-000 UF: SP RESP. LEGAL: JOAO TAMANAHA 093.871.458-91 CPF. TÉCNICO PELO PROJETO: ALLAN ATILIO RAGAZZINI CPF: 158.478.338-90 CREA 5060156881 UF: SP

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o laudo técnico de avaliação - LTA de projeto de edificação, instalações e empreendimentos de

interesse à saude. Jaguariúna, 19 de janeiro de 2015.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DO SENHOR DIRETOR TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PROTOCOLO: 07/03/2014 Nº CEVS: N°. CEVS: 352470901-863-000128-1-5 VENCIMENTO: 13/01/2016 COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE RAZÃO SOCIAL: CLINICA REVITALIS S/C LTDA 04.764.582/0001-33 RUA JOAQUIM BUENO, 1082 DATA DEFERIMENTO: ENDERECO: MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: JOAO DANIEL HOBEIKA 070.441.668-90 RESP. TECNICO: JOAO DANIEL HOBEIKA 070.441.668-90 CONSELHO PROF.: CRM/SP CBO: 06132 INSCR : 76706 RESP. TECNICO: GIOVANA GERA HOBEIKA 981.746.227-72 CBO: 06115 CONSELHO PROF.: CRM/SP INSCR.:79743 - COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº. PROTOCOLO: 830/14 DATA DE Nº. PROTOCOLO: 050/1-PROTOCOLO: 15/07/2014 Nº. CEVS: 352470901-863-000147-1-0 VENCIMENTO: 21/01/2016 №. CEVS: 352470901-863-000148-1-8 VENCIMENTO: 21/01/2016 RAZÃO SOCIAL: SOLANGE LIMA DI BEO 598.068.189-20 ENDEREÇO: RUA CLEMENTE HOLTMAN JR, 347

- 1ª ANDAR - DOM BOSCO

RESP. LEGAL E TECNICO:

FUNCIONAMENTO
N°. PROTOCOLO: 1014/14

PROTOCOLO: 03/09/2014

FUNCIONAMENTO

CPF: 598.068.189-20

CFP: 13820-000

INSCR.:81450

www.jaquariuna.sp.gov.br

FUNCIONAMENTO
N°. PROTOCOLO: 307/14

- COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO Nº. PROTOCOLO: 895/14 DATA DE PROTOCOLO: 30/07/2014 352470901-222-000003-1-0 Nº. CFVS: SEM VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: CRYOVAC BRASIL LTDA 02.178.092/0008-04 RODOVIA SP 340 – KM, 133 – ROSFIRA MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CFP: 13820-000 ALEJANDRO EUGENIO NIGRO CPF: 229.409.938-90 RESP. TECNICO: CPF: 163.613.458-07 SIMONE DE BARROS URA CBO: 02510 CONSELHO PROF.: CRQ/SP INSCR.:4433844

352470901-222-000002-1-3 VENCIMENTU:247.... RAZÃO SOCIAL: ENGRALEUM EMBALAGENS PLASTICAS S/A SYD 1/PPF: 05.825.478/0002-55 APMANDO MARIO T(VENCIMENTO:24/11/2015 ENGRATECH TECNOLOGIA EM AV. ARMANDO MARIO TOZZI, 363 -.JAGUARIÚNA MUNICÍPIO: ANTONIO PEREIRA DE CAMARGO RESP LEGAL: NETTO CPF: 270.092.448-71 RESP. TECNICO: KARINA MESP. TECNICO: KARINA MARCOS MUSSI CPF: 314.819.128-52 CBO: 01190 CONSELHO PROF.: CRQ/SP № INSCR.:04362630

5 - COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENCA DE

DATA DE

- COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

N°. PROTOCOLO: 1332/14 PROTOCOLO: 11/12/2014 Nº. CEVS: 352470901-477-000021-1-9 VENCIMENTO: 02/02/2016 RAZÃO SOCIAL: ANJOFARMA FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF 05 239 284/0001-97 ENDEREÇO: AV. ANTONIO PINTO CATÃO, 899 -JD. ALICĚ MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 JAGUARIÚNA

RESP. LEGAL: CPF: 154.819.938-99 PAULO ANTONIO BUSNARDO MOACIR DONIZETE DE ASSIS RESP. TECNICO: N CPF: 096.849.188-01 CONSELHO PROF.: CRF/SP INSCR.:24299

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº. PROTOCOLO: 103/15 DE PROTOCOLO: 19/01/2015 N°. CEVS: 352470901-863-000076-1-7 VENCIMENTO: 29/01/2016

RAZÃO SOCIAL: RAQUEL GUIMARAES DEL MONDE

CNPJ/CPF: 095.801.948-74
ENDEREÇO: 260 - BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL E TECNICO: RAQUEL GUIMARAES
DEL MONDE CPF: 095.801.948-74
CBO: 06155 CONSELHO PROF.: CRM/SP №

7 - COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 113/15 DATA
DE PROTOCOLO: 119/01/2015
Nº. CEVS: 352470901-477-000039-1-3
VENCIMENTO: 29/01/2016
RAZÃO SOCIAL: DI-ANCONA OTICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.040.485/0001-59
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMANCIO
BUENO, 256 - CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: JOSE BENEDITO ANCONA CPF: 021.760.378-55
RESP. TECNICO: DANIELE ANCONA CPF: 36.244.658-83
CONSELHO PROF.: N/A Nº INSCR.:139
O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere a renovação da licença de funcionamento o (s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Jaquariúna, 03 de fevereiro de 2015.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em Jaguariúna, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), depositado em 13/01/2015, referente ao Convênio celebrado

com o Município de Holambra, que tem por objeto a realização de procedimentos de média complexidade e internações, com ênfase ao atendimento à população de baixa renda relacionados no Anexo I, a serem prestados no Hospital Municipal "Walter Ferrari".

www.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 15/01/2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito Municipal

Poder Legislativo - Publicações Oficiais

Câmara Municipal

INSCR :78619

PORTARIA № 015, DE 2015.-Nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2015-2016, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no Art. 23, IV, "a", c/c o Art. 64 da Resolução n° 060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno),

Considerando a estrita observância pelas lideranças da representação proporcional partidária, em conformidade com os Arts, 59 e 60 do Regimento Interno e § 4°, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município, e, Considerando, ainda, o observado no Art. 65 e

Considerando, ainda, o observado no Art. 65 e seus parágrafos, do Regimento Interno, RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, na forma indicada pelas lideranças dos partidos que integram esta Casa de Leis para comporem as Comissões Permanentes para o Biênio 2015-2016, elencadas no Art. 70 do Regimento Interno, os seguintes membros:
- I COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Vereador Fábio Augusto Pina (PTB) Vice-Presidente: Vereador Gerson Antonio (PSB) Secretário: Vereador Luiz Gustavo Gothardo (PSDB)

II — COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Campos (PTB) Vice — Presidente: Vereador Luiz Gustavo Gothardo (PSDB)

Secretário: Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco (PMDB)

III — COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTES

Presidente: Vereador Ângelo Roberto Torres (PCdoB)

(PCGOB)
Vice — Presidente: Vereadora Rita de Cássia Siste
Bergamasco (PMDB)

Secretário: Vereador Alfredo Chiavegato Neto (PTB)

IV – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO Presidente: Vereador David Hilário Neto (PTB) Vice – Presidente: Vereador Alexandre da Silva Santos (PMDB)

Secretário: Vereador Luiz Gustavo Gothardo (PSDB)

V — COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO: Presidente: Vereador Gerson Antonio (PSB) Vice — Presidente: Vereador Rodrigo da Silva Blanco (PMDB)
Secretário: Vereador David Hilário Neto (PTB)

VI — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

Presidente: Vereador William de Souza Silva (PSB) Vice – Presidente: Vereador Romilson Nascimento Silva (PV)

Secretário: Vereador Rodrigo da Silva Blanco (PMDB)

VII — COMISSÃO PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS:

Presidente: Vereador Ängelo Roberto Torres (PCdoB) Vice – Presidente: Vereador Romilson Nascimento Silva (PV)

Secretário: Vereador Alfredo Chiavegato Neto (PTB)

Art. 2º - De comum acordo com os Presidentes das Comissões Permanentes de Constituição,

Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas, as reuniões de Comissões acontecerão, preferencialmente, todas às quartas-feiras, a partir das 18:00 horas, nesta Câmara Municipal, desde que haja matéria para apreciação.

Art. 3º - Por indicação do Chefe do Poder Executivo, conforme o Ofício SEGOV n.º 0031/2015, o Vereador Alfredo Chiavegato Neto (PTB) é o líder do Prefeito na Câmara.

Art. 4° - Em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, foram indicados os seguintes líderes de Partido:

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro Líder: Vereador Luiz Carlos de Campos Vice-l íder: Vereador David Hilário Neto:

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Líder: Vereador Rodrigo da Silva Blanco Vice Líder: Vereador Alexandre da Silva Santos;

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira Líder: Vereador Luiz Gustavo Gothardo

PSB – Partido Socialista Brasileiro Líder: Vereador William de Souza Silva Vice-Líder: Vereador Gerson Antonio;

Representante do PV – Partido Verde: Vereador Romilson Nascimento Silva;

Representante do PCdoB Partido Comunista do Brasil:

Vereador Ângelo Roberto Torres. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se. Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 4 de fevereiro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 1ª Sessão Ordinária, de 03/02/2015

xpediente:

Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos

- 1. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco Magrão solicitando às Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. quais os horários e, também, itinerário dos ônibus urbanos que fazem a linha para o bairro Roseira de Cima, entre outras questões;
- 2. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco Magrão solicitando ao Executivo Municipal informar quando será executado o asfaltamento da Estrada Municipal JGR 350 – Giulio Marconato, com extensão de 300m, que se inicia na Estrada Municipal JGR 354 e termina na divisa com o Municipio de Holambra, ente outra questão;
- 3. Do Sr. Luiz Carlos de Campos Bozó solicitando ao Executivo Municipal informar quando será enviado a Câmara Municipal, o projeto de lei referente ao adicional de 30% (trinta por cento) devido aos servidores públicos do Município que exercem atividades de segurança patrimonial:
 - Do Sr. Ângelo Roberto Torres —

Neguita Torres solicitando ao DER — Departamento de Estradas de Rodagem e à Renovias Concessionária S/A reparos na estrada conhecida como Pista Velha, que liga o Bairro Tanquinho ao Bairro Bananal:

- 5. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal, informar quando será feita a operação tapa buracos, nos bairros da Cidade em especial no bairro Roseira de Cima:
- 6. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações do motivo da retirada dos ônibus que levavam os alunos de Jaquariúna para Amparo;
- 7. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre o atendimento da Indicação nº 289/2013, de sua autoria, sobre aumento de vagas de estacionamento para Idoso e Deficiente;
- 8. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal, informações se há previsões para a limpeza e retirada do mato em toda a extensão do bairro de Guedes. em especial a rua Francisco Dal'Bó:
- 9. Do Sr. Gerson Antonio Gerson do Gás solicitando ao Deputado Carlos Sampaio intercessão junto ao Governo do Estado e/ou Federal para liberação de verba ao Município de Jaguariúna, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à Secretaria da Educação:
- 10. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres, solicitando à EMTU Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, a estruturação do ponto de ônibus, no Bairro Florianópolis, que fica na Rodovia SP-95, (sentido Jaguariúna Pedreira), com a colocação de bancos e cobertura;
- 11. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres, solicitando ao D.E.R. Departamento de Estradas de Rodagem, a Iluminação no trecho, da SP-95, da saída da cidade até o Bairro Florianópolis e a construção de uma Passarela ou abertura para pedestre, em frente do ponto de ônibus, do Bairro Florianópolis, ligando as duas pistas na Rodovia SP-95, (sentido Jaguariúna Pedreira):
- 12. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se há previsão para a manutenção dos ventiladores nas escolas municipais:
- 13. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal qual é a previsão de entrega dos uniformes escolares das criancas da rede municipal para o ano de 2015;
- 14. Do Sr. Fábio Augusto Pina solicitando ao Executivo Municipal informações sobre feitura de depressão na estrada JGR-Estrada Guayçara, em frente à Congregação Cristã no Brasil, já solicitada através da Indicação nº 213/2010;
- 15. Do Sr. Fábio Augusto Pina solicitando ao Executivo Municipal informações sobre feitura de cobertura do ponto de ônibus localizado na rua Itapira, no bairro Roseira de Cima;
- 16. Do Sr. Gerson Antonio Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os serviços prestados por Heber da Cunha Lima na Prefeitura Municipal, entre outras questões:
- 17. Dos Srs. Gerson Antonio Gerson do Gás e Rodrigo da Silva Blanco - Magrão solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando o tomógrafo do Hospital Walter Ferrari voltará a realizar exames normalmente;

- Do Sr. Gerson Antonio Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal quando se dará a pavimentação asfáltica da rua Carlos Luporini, altura do número 223, no bairro Cruzeiro do Sul;
- 19. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Senhor Secretário de Estado da Saúde informar o motivo da falta de remédios no Município de Jaguariúna;
- 20. Dos Srs. Ângelo Roberto Torres e Adilson José Abrucez solicitando ao Executivo Municipal informações do andamento referente ao Convênio do Estado para construção de duas creches no Municínio:
- 21. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informar da possibilidade de adicional de 20% (vinte por cento) no vencimento dos Fiscais Municipais, pelo risco inerente ao exercício da função;
- 22. Do Sr. William de Souza Silva Zidane solicitando ao Executivo Municipal informações acerca da porcentagem do aumento salarial que será dado aos Servidores Públicos Municipais e agendamento de reunião entre a Prefeitura, o Sindicato dos Servidores Públicos e os Vereadores a fim de discutir o assunto:
- 23. Do Sr. Adilson José Abrucez solicitando à Caixa Econômica Federal, através da Diretoria Regional de Campinas, o envio de uma equipe técnica para vistoriar os conjuntos residenciais Jaguariúna l e II, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), do Governo Federal, implantado neste Município à Rua Judite dos Santos Pinto, para verificar problemas nas construcões dos mesmos:
- 24. Dos Srs. Ângelo Roberto Torres e Adilson José Abrucez solicitando ao Executivo Municipal informar sobre o andamento referente à doação de terrenos para construção de Escolas Estaduais em nosso Município.

Indicações:

- Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal envio de uma equipe e máquinas para fazer a manutenção e conservação das ruas dos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim;
- 2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal envio de uma equipe e máquinas para fazer a manutenção e conservação da Estrada de acesso ao bairro Carlos Gomes;
- 3. Do Sr. Ångelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita uma vaga para Deficiente, na Rua Júlio Frank, próximo ao nº 594, bairro Berlim;
- 4. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal corte de mato na rua Vigato na Vila Miguel Martini; nas ruas Colombini e Bodini, na Vila 12 de Setembro, e remoção de entulhos das mesmas; nas ruas Goiás, Jardim Mauá; na rua Antonio de Almeida Fernandes, no Bairro Planalto;
- 5. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal substituição de todas as lâmpadas queimadas das ruas internas do Condomínio Quinta das Pitangueiras;
- 6. Do Sr. Luiz Carlos de Campos Bozó solicitando ao Executivo Municipal retirada do lixo das margens da linha férrea, próximo à Praça Celso Ataliba de Moraes, na Vila Guilherme Giesbrechet;
- 7. Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando ao Executivo Municipal a construção de uma lombada na rua Carvalho, Bairro Terras da Capela de Santo Antonio;

- 8. Dio Sr. William de Souza Silva -Zidane solicitando ao Executivo Municipal operação tapa buracos nos bairros Santo Antonio do Jardim, Bom Jardim e Floresta;
- 9. Do Sr. William de Souza Silva Zidane solicitando ao Executivo Municipal limpeza e poda do mato nas áreas de lazer do bairro Floresta, Bom Jardim e Santo Antonio do Jardim, assim como em outros pontos do bairro que houver necessidade de limpeza;
- 10. Do Sr. William de Souza Silva -Zidane solicitando ao Executivo Municipal limpeza e poda do mato no bairro Jardim Europa:
- 11. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal apresentação de projeto de lei que disponha sobre o desmembramento de lotes e a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências:
- 12. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal a construção de uma depressão (lombada) na Estrada do Long Island, próximo à residência do Sr. José Carlos Boldrin, no bairro Tanquinho Velho;
- 13. Do Sr. Adilson José Abrucez solicitando ao Executivo Municipal a construção de poço artesiano junto à Praça Cirilo Fontalella, onde existe uma bica de água, conhecida como "mina do Fontanella":
- 14. Do Sr. Adilson José Abrucez solicitando ao Executivo Municipal colocação de mais cadeiras no Velório Municipal;
- 15. Do Sr. William de Souza Silva -Zidane solicitando ao Executivo Municipal construção de um ponto de ônibus próximo a creche no bairro Jardim Europa:
- 16. Do Sr. William de Souza Silva- Zidane solicitando ao Executivo Municipal para que a Guarda Municipal faça ronda permanente em frente à Praca da Nova Jaquariúna;
- 17. Do Sr. William de Souza Silva -Zidane solicitando ao Executivo Municipal manutenção urgente no trecho que liga o bairro Tanquinho e Bananal;
- 18. Do Sr. William de Souza Silva Zidane solicitando ao Executivo Municipal construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Lino Angi, próximo ao nº 189, no bairro Floresta;
- 19. Do Sr. William de Souza Silva -Zidane solicitando ao Executivo Municipal o aumento do redutor de velocidade (lombada) na Rua José Alves Guedes, próximo a entrada do Parque Santa Maria;
- 20. Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando ao Executivo Municipal troca das lâmpadas queimadas na rua Anésia Venturini Zani, localizada atrás do Hospital Municipal, e no final da rua Maranhão, no bairro Capotuna.

Moções:

- 1. Dos Srs. Luiz Carlos de Campos -Bozó e Rodrigo da Silva Blanco – Magrão de Pesar pelo passamento do Sr. Luiz Antonio Marchesini, ocorrido no dia 13 de janeiro do corrente, com 54 anos de idade, nesta cidade;
- Do Sr. Gerson Antonio Gerson do Gás de repúdio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo péssimo serviço que vem prestando ao Município de Jaguariúna;

Poder Legislativo - Publicações Oficiais

- 3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres de congratulações e louvor à Paróquia Santa Maria pela realização da 97ª Festa de São Sebastião, acontecida, neste ano, nos dias 17 e 18 de janeiro;
- 4. Do Sr. Fábio Augusto Pina de pesar pelo passamento da Sra. Júlia Moreira Ribeiro dos Santos, ocorrido em 5 de dezembro de 2014, aos 79 anos de idade, nesta cidade
- Do Sr. Fábio Augusto Pina de pesar pelo passamento do Sr. José Roberto Pires.

ocorrido no dia 26 de janeiro do corrente, aos 46 anos de idade, nesta cidade;

- Dos Srs. Luiz Gustavo Gothardo e Adilson José Abrucez de pesar pelo passamento do Sr. Fernando Murer, ocorrido aos 4 de janeiro do corrente, aos 44 anos de idade, nesta cidade;
- Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco de pesar pelo passamento do Sr. Luiz Henrique Rauter, ocorrido em 29 de janeiro do corrente, aos 55 anos de idade, nesta cidade;
- 8. Do Sr. Adilson José Abrucez de pesar pelo passamento da Sra. Izil Guezi Mathias, ocorrido no dia 19 de janeiro do corrente, aos 72 anos de idade, nesta cidade;
- 9. Dos Srs. Luiz Carlos de Campos e Adilson José Abrucez de pesar pelo passamento do Sr. Antonio Benedito Machado, ocorrido no dia 28 de janeiro do corrente, aos 81 anos de idade, nesta cidade:
- 10. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto de pesar pelo passamento do Sr. Fernando Chierici, ocorrido no dia 29 de janeiro do corrente, aos 78

anos de idade, nesta cidade,

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 04/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

TIPO: MENOR PREÇO PROC. ADM. Nº: 1148/2014 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚ-ECO-MODATO INFORMÁTICA E Contratado:

PAPELARIA LTDA – ME.
Objeto: Contrato para Aquisição de Toners para impressora HP COLOR LASER JET CP2025.

Valor: O valor Global do presente contrato é de R\$

www.jaguariuna.sp.gov.br

2.000,00 (dois mil reais); Vigência: Este contrato terá vigência até o recebimento definitivo do objeto contratado Verba: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta na ficha 9 — Despesa 3.3.90.30.17 — (Material de Processamento de

Assinam: contratante: Vereador/Presidente ADILSON JOSÉ ABRUCEZ; e contratado HENRIQUE ROSSI FREITAS – representante Legal. Jaguariúna, 19 de janeiro de 2015.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ Vereador/ Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍDIO DE LACUADIÚNA

MUNICIPIO DE JAGUARIONA				
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3° QUADRIMESTRE DE 2014				
I COMPARATIVOS				

1 - COMPARATIVOS: Valores expressos em RS						
	EXERCÍCIO ANTI	EXERCÍCIO ANTERIOR		3° QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida	220.770.635,2	220.770.635,28		240.261.101,73		
	RS	%	RS	%		
Despesas Totais com Pessoal	2.682.547,17	1,2151	2.973.557,87	1,2376		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	12.583.926,21	5,70	13.694.882,80	5,70		
Limite Legal (art. 20)	13.246.238,12	6,00	14.415.666,10	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00		

Inscrição de Restos a Pagar:

II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

l	Processados	0,00		
	Não Processados	0,00		
	Total da Inscrição:	0,00		
	·	•		
Ī				
Ī				

Jaguariúna, 28 de janeiro de 2015.

Adilson José Abrucez Presidente da Câmara Municipal

Sandra Regina Cavalcanti Neri Contadora CRC 1SP183283/O-3

Roselene Amália Rovaris Leme Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014 3º QUADRIMESTRE/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, Inciso I, alinea "a") DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) DESPESA COM PESSOAL LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 2.801.297.7 Pessoal Ativo 172.260,15 Pessoal Inativo e Pensionistas Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art, 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados DESPESA LÍOUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 2 973 557 87 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) 2.973.557,87 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAI VALOR RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 240.261.101,73 1,2376 % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100

LIMITE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <% Tabela 1 - Demonstrativo com Pessoal (Portaria STN 637/2012)

Jaguariúna, 28 de janeiro de 2015.

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%

Adilson José Abrucez Presidente da Câmara Municipal

Sandra Regina Cavalcanti Neri Contadora CRC 1SP183283/O-3

14.415.666,10

13.694.882,80

12.974.099.49

Roselene Amália Rovaris Leme Responsável pelo Controle Interno



COMUNICADO

sobre sistemas online e offline da Prefeitura

A Prefeitura de Jaguariúna informa que todos os sistemas online e offline da Prefeitura foram afetados pelo temporal de segunda-feira, 2 de fevereiro. De acordo com o Departamento de Tecnologia da Informação, o funcionamento da maior parte dos sistemas já foi restabelecido e até o final de hoje, 6 de fevereiro, tudo deverá estar funcionando normalmente.

A Prefeitura de Jaguariúna agradece a compreensão da população.



2º Passos Saudáveis será realizado no dia 13 de fevereiro



O Departamento de Juventude, Qualidade de Vida e Lazer da SEJEL realizará o 2º Passos Saudáveis, na sexta-feira, 13 de fevereiro, às 7h, com saída do Parque Santa Maria. O objetivo é incentivar a prática de exercícios físicos na fase adulta para favorecer a qualidade de vida e a saúde. O evento contará com a participação de uma equipe de profissionais de Educação Física para acompanhar os participantes durante o trajeto.

Projeto Escola Aberta — Pais e alunos participaram do projeto Escola Aberta nas escolas municipais de Educação Infantil. O início do ano letivo será na próxima segunda, 9 de fevereiro.





EVENTO - A 1ª edição de 2015 do Baile da Melhor Idade, com o tema Carnaval, será realizada neste domingo, 8 de fevereiro, na MP Eventos, das 17h às 21h. O Baile da Melhor Idade, que já é tradição entre o público da melhor idade, é realizado pela Prefeitura de Jaguariúna uma vez por mês e tem atraído a cada edição mais participantes.

3ª rodada da Copa de Futsal da Liga será nesta sexta no Azulão

Os times entram em quadra para a disputa da 3ª rodada da Copa de Futsal da Liga Desportiva, nesta sexta-feira, 6, no ginásio Azulão. Às 19h, o jogo reúne os times do Olímpico e Beira Rio; às 20h, Rubro Negro joga com Miguel Martini; às 21h, Independente pega o Quiosque Santa Cruz e às 22h, o confronto envolve Paulista e Napoli. Na sexta-feira, dia 30, os resultados foram os seguintes: Olímpico 4 x 4 Brasil, Roma 4 x 1 Paulista, Rubro Negro 6 x 3 Beira Rio e Napoli 4 x 3 Independente.



A ARTESA LEDA REGINA DE OLIVEIRA VENTURINI EXPÕE SEUS TRABALHOS NA FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE JAGUARIÚNA (FEART) DESDE O ANO DE 2007. ELA COMEÇOU SE DEDICAR A FAZER CROCHÊS E BORDADOS AOS 12 ANOS DE IDADE. "EU APRENDI COM MINHA MÃE E TODA A MINHA FAMÍLIA SEMPRE GOSTOU DESSA ATIVIDADE. FIZ

FACULDADE DE TURISMO, ATUEI NA ÁREA POR POUCO TEMPO E DEPOIS RESOLVI INVESTIR NO ARTESANATO", CONTOU A ARTESÃ. ELA AINDA CONSIDERA A FEART IMPORTANTE POR SER UM ESPAÇO ONDE TEM A OPORTUNIDADE DE EXPOR OS SEUS TRABALHOS E FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

Secretaria de Saúde orienta sobre DSTs/Aids no Carnaval



A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Saúde, distribuirá preservativos nos quatros dias de carnaval, que será realizado na Red Eventos. Nos dias 15, 16 e 17 a festa terá a participação do *Labirinto de Sensações*, uma intervenção artística dinâmica e diferenciada baseada em performances cênicas interativas que proporcionam ao público reflexões sobre as DSTs/Aids.

SHOW **ELVIS TRIBUTE ARTIST** SERÁ NESTE DOMINGO

O MÚSICO FABIANO FELTRIN APRESENTA O SHOW **ELVIS TRIBUTE ARTIST**, NESTE DOMINGO, 8, A PARTIR DAS 19H3O, NO TEATRO MUNICIPAL DONA ZENAIDE. A RENDA SERÁ DESTINADA PARA A ONG XODÓ DE BICHO E A CORRENTE DO BEM. MAIS INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES (19) 98147-4746 OU 3867-2404.



Arrastão da Dengue e Chikungunya passará por 11 bairros

As ações de combate à dengue e chikungunya não param. Amanhã, dia 7, a equipe da Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde vai vistoriar os bairros Jd. Sônia, Jd. São Pedro, 7 de Setembro, Jd. Fontanela, Jd.

Haruji e Dom Bosco. No domingo, 8, a ação será realizada nos bairros 12 de Setembro, Dona Luíza, Jd. Imperial, Mário Finotelli e Loteamento Santo Antônio. O horário da vistoria nesses dois dias será das 8h às 16h.

A Prefeitura de Jaguariúna informa que nestes dois dias e locais a Secretaria de Obras também realizará a Operação Cata Bagulhos para recolher estes materiais.

TIME DE EMPREGO ABRE INSCRIÇÕES EM JAGUARIÚNA

AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DO TIME DE EMPREGO PODEM SER REALIZADAS DE 9 A 13 DE FEVEREIRO. ESTE É UM CURSO GRATUITO DE 30 HORAS ONDE OS PARTICIPANTES APRENDERÃO A FAZER O PRÓPRIO CURRÍCULO, PARTICIPAR DE ENTREVISTAS E DINÂMICAS DE GRUPO, ALÉM DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA.

O MATERIAL DIDÁTICO SERÁ ENTREGUE GRATUITAMENTE. OS INTERESSADOS PODEM SE INSCREVER NA RUA PARANÁ, 192. O INÍCIO SERÁ DIA 23 DE FEVEREIRO, SEMPRE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 13H30 ÀS 16H30. MAIS INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES 3867-4078/4079.

Defesa Civil e Corpo de Bombeiros alertam para o surgimento de cobras



A Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros de Jaguariúna vêm registrando há cerca de dois meses um aumento significativo de ocorrências diárias para captura de animais, dentre eles, cobras. Isso vem ocorrendo devido ao desmatamento que propicia o surgimento de cobras no quintal de casas ou até mesmo dentro das residências. "Existem inúmeras espécies de cobras que são venenosas, por isso é muito importante manter-se protegido e longe delas. Caso você more em ambientes propícios ao apareci-

mento de cobras como chácara, sítio, fazenda ou até mesmo perto de algum terreno baldio deve ter cuidado redobrado", enfatizou o diretor da Defesa Civil, Kalil Alexandre Debbani

A Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros alertam a população para que quando se deparar com uma cobra, independente de ser venenosa ou não venenosa, manter uma distância segura, mas não perder o animal de vista. Em seguida ligar para 199 solicitando o bombeiro para fazer a captura do animal.



Para o cadastramento é necessário apresentar os seguintes documentos: cartão cidadão, documento com foto e comprovante de endereço.

DATA: 23 de fevereiro a 20 março

faça o cadastramento GANHE TEMPO online sem a necessidade de agendamento

cadastrohabitacao.jaguariuna.sp.gov.br

Cadastramento Presencial:

Faça o agendamento de 5 a 8 de fevereiro, das 8h às 16h | Espaço Azul do Parque Santa Maria

A inscrição no cadastro não gera ao interessado o direito de aquisição de unidade habita-cional. O cadastro deverá ser utilizado futuramente, quando da realização de empreendimentos habitacionais pela Prefeitura ou por instituições parceiras.





CARNAVAL Jaguariuna

ENTRADA GRATUITA 14a17 FEVEREIRO 2015



4 noites e 2 2 matinês 2

Shows com bandas

Praça de alimentação com preços populares

Estacionamento popular com seguro | R\$ 5,00

jaguariuna.sp.gov.br

instagram.com/prefeituradejaguariuna

facebook.com/prefeiturajaguariunaoficial

Realização:

Jaguariúna